

## **EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BAYEUX, AV. LIBERDADE, 2637 - SESI - BAYEUX - PB, CNPJ N° 08.924.581/0001-60

INFORMAÇÕES: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (HTTPS://WWW.BAYEUX.PB.GOV.BR/LICITACOES) OU POR E-MAIL (LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM)



## **EDITAL**

## TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 – PMBEX

## 1. PREÂMBULO

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), torna público que, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação no DIA 03 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 PMBEX, em Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no endereço anteriormente mencionado, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município, objetivando a execução de obra descrita no item 2 deste instrumento convocatório, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. O recebimento dos Envelopes "01", contendo a documentação de Habilitação e Envelopes "02", contendo a Proposta de Preço dar-se-á **impreterivelmente** no DIA 03 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS, na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no endereço anteriormente indicado.
- **1.3.** A abertura dos Envelopes **"01"**, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido **impreterivelmente** no DIA 03 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS.

## 2. OBJETO

**2.1.** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇÃ DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, **conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo deste Edital**, segundo discriminação abaixo que fazem parte integrante do presente edital.

## 3. O VALOR ORÇADO E O PREÇO MÁXIMO

- 3.1. O Valor Orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ou ORÇAMENTO BASE É de R\$ 135.603,36 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Este valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX será considerado para efeito de Classificação da Proposta e avaliação da inexequibilidade da Proposta, inclusive os custos diretos e o B.D.I. Bonificação e Despesas Indiretas, conforme a PLANILHA DE VALOR ORÇADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ANEXO a este Edital.
- **3.2.** O preço máximo global da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** para efeito de Classificação da Proposta será definido por lote. As propostas que apresentarem **PREÇOS UNITÁRIOS e PREÇO GLOBAL SUPERIORES** ao **ORÇAMENTO BASE fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** serão **DESCLASSIFICADAS**, bem como, as propostas que apresentarem preços unitários manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.



## 4. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes para a execução do objeto desta Licitação serão os seguintes:

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 27.451.3046.1112 – CONSTRUÇÃO E REVIT. DE PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS (RECURSO PRÓPRIO E DE REPASSES)

## 5. AQUISIÇÃO DO EDITAL E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO

**5.1.** Os interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux ou, em caso de não conseguir, <u>poderá ser adquirido através do endereço eletrônico da CPL: LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM.</u>

## 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 6.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas regularmente estabelecidas no País.
- 6.2. A Empresa interessada em participar desta licitação apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser entregues nos respectivos envelopes.
- 6.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 6.4.1. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Art. 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;
- 6.4.2. Em Consórcio ou Coligação de Firmas, conforme justificativa acostada aos autos, nos termos dos Acórdãos TCU n° 1.405/2006, 1.453/2009, Plenário e n°1.102/2009;
- 6.4.3. Que estejam suspensas de licitar e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal, com a Administração Pública Estadual e com a Administração Pública Federal;
- 6.4.3.1. No caso da penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada com base no art. 7º da Lei 10.520/2002 fica proibido à participação do licitante que tenha sofrido a referida sanção apenas por alguns dos órgãos ou entes da Administração Direta ou indireta do Município de Bayeux.
- 6.4.4. Que estejam incluídas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da Controladoria Geral da União CGU "http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/".
- 6.4.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 1993, quais sejam:
- I o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- III servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- § 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
- § 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.
- § 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto,



pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindose os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

- § 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.
- 6.4.6. Que não estejam devidamente cadastradas nesta Municipalidade.

## 7. DO CADASTRAMENTO

- **7.1** Só participarão do certame empresas cadastradas na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento e requerer junto a Comissão até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, com prazo de validade em vigor, compatível com o objeto deste certame, bem como certidões atualizadas como substitutivo dos documentos exigidos nos itens 10.2.1., 10.2.2., 10.2.3., a, b, c, d, deste Edital.
- **7.2** Para efeito do cadastramento, as empresas deverão apresentar em original, ou cópias autenticadas em cartório, por publicação ou por membro da Comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos: Contrato social da empresa com seu último Termo Aditivo, Cartão CNPJ, certidões negativas ou positivas com efeitos negativos do FGTS, Conjunta da Receita Federal, e das Fazendas do Estado, do Município e trabalhista, prova de inscrição ou registro no CREA, bem como os documentos de qualificação econômico financeira relativos ao item 10.2.3., a, b, c, d, deste Edital.

Parágrafo único: Na hipótese de apresentação do CADASTRO com documento com validade vencida, o licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, documento(s) válido(s) que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o Art. 43, §1° da Lei Complementar n°123/2006.

## 8. DO CREDENCIAMENTO

- **8.1.** Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o Diretor, Sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de **procuração**, com firma reconhecida em Cartório.
- **8.2.** Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.
- **8.3.** A instituição de representante perante a Comissão Permanente de Licitação será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante a Comissão, entregando-lhe cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados nos subitens 8.4. e 8.5. Abaixo, os quais serão analisados pela comissão antes do início da sessão de abertura.
- **8.4.** Quando o representante for Diretor ou Sócio com poderes de Gerência, deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, cópia autenticada do Contrato Social ou Ata de Assembleia Geral da empresa licitante e da Carteira de Identidade, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal.
- **8.5.** Quando o representante for pessoa habilitada por meio de Procuração, deverá entregar à Comissão cópia autenticada dos documentos referidos nos subitens 8.3 e 8.4, bem como do instrumento particular de Procuração outorgado pela empresa licitante, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da Procuração estar devidamente identificado.
- **8.6.** A não apresentação ou incorreção dos documentos nos subitens 8.3, 8.4 e 8.5. Não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.



## 9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

**9.1**. Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, contendo na face de cada qual os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO NOME COMPLETO DO LICITANTE CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS NOME COMPLETO DO LICITANTE CNPJ

**9.2.** Os envelopes n.º 01 (documentação) e n.º 02 (proposta comercial) devem estar identificados com os dizeres do subitem 9.1. Devendo os mesmos estarem lacrados, sob pena de não recebimento por parte da Comissão Permanente de Licitação.

## 10. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

**10.1.** O envelope **"01"**, contendo a documentação relativa à habilitação **jurídica**, **técnica**, **econômico-financeira e fiscal** deverá ser apresentado devidamente fechado e endereçado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO NOME COMPLETO DO LICITANTE CNP.J

- **10.1.1.** Todos os volumes incluídos no envelope, em via única, deverão ser apresentados em formato A-4, encadernados, **com todas as folhas numeradas**, em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **rubricadas pelo representante legal** ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante do **ANEXO VI**.
- **10.1.2.** Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará a substituição ou anexação de qualquer documento por parte das licitantes, salvo os esclarecimentos que forem eventualmente solicitados pela mesma, de acordo com § 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.
- **10.2.** Para habilitar-se, o Licitante deverá APRESENTAR no Envelope **"01"** (Habilitação) os seguintes documentos:



## 10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais, se houver, ou última alteração consolidada, se houver;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 10.2.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ emitida com data não inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e quanto a Dívida Ativa da União.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3°, da Lei n°. 12.440/2011.

## 10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Balanço do último **Exercício Financeiro** da empresa licitante, transcrito e devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna IGP DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O Balanço deverá ser apresentado **de acordo com a Lei Federal nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC nº 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:** 
  - 1. **Termo** de **abertura** e de **encerramento** com a devida Chancela da Junta Comercial;
  - 2. Demonstração do Resultado do Exercício DRE;
- 3. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados **DLPA** ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido **DMPL**;
  - 4. Notas explicativas das Demonstrações Contábeis;



- a.1) O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED);
- b) Relatório descritivo e demonstrativo do Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade indicando a boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, após a análise dos indicadores Financeiros e Econômicos extraídos do último balanço do Exercício Financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores previstos e abaixo descritos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ILC igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ILG igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: ISG superior a 1,0 (um vírgula zero)

ISG = <u>ATIVO TOTAL</u> PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

## (\*Os índices exigidos neste Edital foram estabelecidos com base na IN/MARE n° 05/95.)

- b.1) A exigência acima descrita, justifica-se pelo fato da necessidade de averiguar a saúde financeira da licitante no tocante a capacidade de pagamento de seus compromissos seja de curto ou longo prazo possibilitando que o Município possa ter um diagnóstico das condições financeiras da empresa, dandolhe maior segurança na contratação.
- c) Comprovação de **REGULARIDADE PROFISSIONAL** emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade CRC, conforme Resolução CFC nº 560/83 do Profissional da Contabilidade legalmente habilitado, responsável pelo Balanço e Demonstrações Contábeis.
- d) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos.
- e) GARANTIA DE PROPOSTA nos termos do Inciso III do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, deverá ser efetivada no valor equivalente à 1% (um por cento) do preço base desde que atendidas as resoluções do Tesouro Nacional. Caso seja fornecido seguro garantia ou carta de fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer uma delas deverá ser válida por pelo menos 30 (trinta) dias além da validade da proposta e revalidada na mesma condição pela prorrogação que porventura houver.



- f) A garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1911 E CONTA CORRENTE Nº 006.015-3.
- g) <u>A comprovação da realização da garantia será realizada através da apresentação da cópia da apólice ou original do comprovante de transferência/depósito bancário, que deverá constar no envelope dos documentos de habilitação da Licitante.</u>
- h) A Garantia de Proposta das Licitantes **não vencedoras** ser-lhes-á restituída no prazo de até **10 (dez) dias** contados a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes **inabilitadas** ser-lhes-á restituída no prazo de **05 (cinco) dias** contados a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso da **interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.**
- i) A Garantia de Proposta da **Licitante vencedora** será liberada quando assinado o Contrato, mediante **apresentação da Garantia de Execução Contratual.**

## 10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.2.4.1. Certidão de Registro do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme Inciso I do Art. 30 da Lei 8.666/93 combinado com o Art. 69 da Lei 5.194/66, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão de registro ou visto do CREA ou CAU/PB no ato da assinatura do contrato.

## 10.2.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

- 10.2.5.1. Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de engenharia e descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica apresentada, constante dos autos:
- a) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 cm, ESPESSURA 6 cm.
- 10.2.5.2. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

## 10.2.6. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

10.2.6.1. Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA ou CAU por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia descritos a seguir, de acordo



com a justificativa para qualificação técnica operacional apresentada pela Secretaria Demandante, constante dos autos:

a) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 cm, ESPESSURA 6 cm. MÍNIMO DE 252,52 m².

## 10.2.7. DECLARAÇÕES

- a) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá nos serviços um **Engenheiro Civil** corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação (**ANEXO VII**).
- b) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante e/ou Responsável técnico, contendo assinatura e carimbo de profissional indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, de que efetuou visita técnica aos locais onde serão realizadas as obras, conforme modelo do **ANEXO VIII** deste edital. A visita aos locais das obras deverá ser programada junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** devendo ser efetuada, obrigatoriamente até 24 horas antes a data de abertura da licitação.
- b.1) Caso a licitante não queira ou não possa participar de visita técnica, deverá apresentar em substituição a declaração de visita técnica uma Declaração de não visita técnica, assinada pelo representante legal e Responsável técnico, conforme consta no **ANEXO IX**.
- c) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida (ANEXO XIII).
- d) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (ANEXO XIV).
- e) Declaração de que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante no presente processo licitatório, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante (ANEXO III).
- f) Declaração, assinada pela representante legal do proponente, de não possuir menores de idade no quadro da empresa (ANEXO IV).
- g) Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso se enquadre nessa situação anexando o comprovante do Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, expedido pela Receita Federal ou Certidão expedida pela Junta Comercial. (Indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro) emitida no máximo até 12 (doze) meses antes da data da licitação para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 (ANEXO XI).
- h) Declaração de que não incide nos impedimentos do art. 9º da Lei 8.666/93 (ANEXO X).
- i) Declaração assinada pela representante legal da empresa de que assume todas as responsabilidades pela execução da obra (ANEXO XII).
- j) Declaração assinada pelo engenheiro responsável pela execução da obra declarando que aceita ser o responsável técnico da empresa para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos (ANEXO XV).
- **10.2.8.** Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão de Licitação.



- **10.2.9.** Caso a autenticação seja feita por membro da Comissão Permanente de Licitação, os documentos serão apresentados **até 24 (vinte e quatro) horas** antes do **horário estabelecido para a licitação**. Em nenhuma hipótese serão autenticados documentos após este prazo.
- **10.2.10.** O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5.1 e que em conjunto **assinar as declarações** deverá ser o mesmo que foi indicado para atendimento às exigências de habilitação, inclusas no subitem 10.2.7 deste Edital.

## 11. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL

**11.1**. O Envelope **"02"** - Proposta Comercial - será apresentado devidamente fechado e assinado pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborado considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, endereçado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 – PMBEX ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS NOME COMPLETO DO LICITANTE CNPJ

- **11.1.1.** Todos os volumes incluídos no envelope deverão ser apresentados em formato A-4, devidamente encadernados, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pelo representante legal ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo do **ANEXO VI**.
- 11.2. Deverá conter ainda no Envelope "02" da Proposta Comercial, os seguintes documentos:
- a) Proposta Comercial, exclusivamente na expressão monetária vigente no País, contendo ainda a qualificação do Licitante (Nome, Endereço, Telefone, Fax, Telex, etc.) e a Conta Bancária (Banco, Agência e Nº da conta) devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante (**ANEXO I**).
- Também deverá ser apresentada a composição de preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento, tanto impressa quanto em meio magnético, bem como o detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais (de acordo com a Súmula nº 258 TCU), devidamente assinadas pelo Representante Legal ou por profissional habilitado.
- b) Planilha de Quantitativos e Qualitativos preenchidos com seus respectivos custos unitários e globais, bem como a totalização por item e geral, conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante (ANEXO II). Será obrigatória a apresentação desta planilha através de meio magnético em CD (Planilha Excel). Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da licitante que descumprir a presente determinação.
- c) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de **90** (**noventa**) dias.
- d) Composição detalhada da taxa de B.D.I. Benefício de Despesas Indiretas conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO II) e de Encargos Sociais conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO II) utilizada nos preços unitários propostos, devidamente assinada pelo Engenheiro Responsável Técnico e pelo representante legal da licitante, obedecendo ao Acórdão nº 2622/2013 TCU Plenário.



- e) Declaração de que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte <u>independentemente de percurso</u>, Carga e Descarga de Materiais, Leis Sociais, Tributos, Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar, devidamente **assinada** pelo Representante legal.
- f) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante de que reconhece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** o direito de promover ajustes, no plano de execução da obra, ao longo da realização da mesma, de forma a melhor compatibilizá-lo com o Cronograma Físico aprovado.
- g) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela Execução dos Serviços objeto deste Edital, de <u>que iniciará os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias</u>, contados da data de emissão da Ordem de Serviços, devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante.
- **11.3.** Os documentos constantes alíneas "b", "c" e "d" do **item 11, subitem 11.2.**, deverão ser apresentados contendo o nome do licitante, identificação do Engenheiro Responsável Técnico com o número da carteira do CREA e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal n.° 5.194 de 24.12.66. Como também a assinatura do representante legal da firma.
- **11.4.** O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5.1 e que em conjunto **assinar as declarações** deverá ser o mesmo que foi indicado para atendimento às exigências de habilitação, inclusas no subitem 10.2.7 deste Edital, **e devendo também ser o mesmo para atender ao item 11.3. <b>deste Edital**.
- 11.5. Caso a Comissão Permanente de Licitação entenda necessário, será exigida da licitante vencedora a apresentação da composição dos preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento.

## 12. PROCEDIMENTO

- **12.1.** No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação.
- **12.2.** O Presidente, no horário previsto no Edital, sem qualquer tolerância, declara abertos os trabalhos e instalada a Sessão de Recepção dos Envelopes: "01" HABILITAÇÃO E "02" PROPOSTA COMERCIAL desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 PMBEX**, fazendo registrar em Ata os nomes das empresas presentes.
- **12.3.** Serão abertos os envelopes **"01"**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.
- **12.4.** Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no **item 9** deste edital.
- **12.5.** Os envelopes "**02**", contendo a proposta comercial, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.
- **12.6.** Serão abertos os envelopes "02", contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- **12.7.** Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no **item 11** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 12.8. Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 13 deste edital.

## 13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**13.1.** Após a fase da HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura dos envelopes da Proposta Comercial. A primeira via de todos os documentos neles contidos serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos



membros da Comissão Permanente de Licitação, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.

- **13.2.** Depois da abertura dos envelopes Proposta Comercial, não mais caberá desclassificação de licitantes por motivo relacionado aos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento da habilitação.
- **13.3.** Chegado ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação de fato superveniente após o julgamento da habilitação, a mesma deverá diligenciar no sentido de esclarecer as questões suscitadas, encaminhando ao Setor Técnico Responsável seu relatório e conclusão para as devidas e cabíveis providências.
- **13.4.** Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, e não tenha preço global nem preço unitário superior ao do orçamento base fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, comportamento fundamentado no Art.40, Inciso X, da Legislação pertinente.
- **13.5**. Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.
- **13.6**. Será desclassificada a proposta de preço que:
- a) ultrapassar o valor fixado no item 13 deste edital;
- b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
- c) alterar quantidade constante da planilha;
- d) cotar valor global por lote manifestamente inexequível;
- e) cotar preço unitário divergente para o mesmo tipo de serviços.
- **13.7.** Na hipótese da existência de erros materiais de soma e/ou multiplicação nas Propostas Comerciais é facultada à Comissão proceder à diligência junto à licitante para apuração dos Preços Globais, mantidos, porém os preços unitários constantes da Planilha de Quantitativos e Preços.

## 14. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

**14.1.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** como também apresentem preços unitários superiores aos orçados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou com preços unitários manifestamente inexequíveis.

## 15. PRAZOS

- **15.1.** O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de **90** (**noventa**) dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, vinculados ao cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, a elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras e serviços propriamente ditos.
- **15.2.** O prazo do contrato objeto da presente licitação é de **120** (**cento e vinte**) dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, vinculados ao cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, a elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras e serviços propriamente ditos
- **15.2.1**. A CONTRATADA deverá iniciar a execução de cada serviço solicitado em até **48** (**quarenta e oito**) horas após a expedição da ordem de serviços.



- **15.3.** Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até <u>05 (CINCO) dias</u>, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- **15.4.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- **15.5.** Os prazos de que tratam o **item 15.1.** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1°, da Lei n°. 8.666/93.
- **15.6.** O prazo de validade da Proposta Comercial será de, no máximo, **60** (**SESSENTA**) dias, contados a partir da data da recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

## 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- **16.1.** A recusa injustificada do adjudicatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.
- **16.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:
- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento), após, ultrapassado o prazo da alínea anterior.
- **16.3.** As multas, a que se refere esta Cláusula, incidem sobre o valor do contrato, e serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.
- **16.4.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções: a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.
- **16.5.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", desta Cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 16.5.1. As multas serão propostas pela fiscalização e aplicadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.
- 16.5.2. Nas reincidências, as multas terão seus valores duplicados.
- **16.6.** Ocorrendo a inexecução de que trata o item 15.4., reserva-se ao Órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando, em seguida, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, para as providências cabíveis.
- **16.7.** A Segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.



## 17. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

**17.1.** Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Quinta da Minuta do Contrato, anexo deste Edital.

## 18. DOS SERVICOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

**18.1.** A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, <u>um redutor</u>, no mesmo percentual encontrado entre o valor global por lote da proposta vencedora e o preço base incluso neste Edital.

## 19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **19.1.** O pagamento será global, após a entrega definitiva do projeto, e será efetuado até 30 dias após a solicitação de pagamento, referente à medição previamente realizada pelo fiscal do serviço.
- 19.1.1. Os prazos acima estabelecidos poderão, excepcionalmente e a critério da Diretoria responsável pela fiscalização dos serviços, serem alterados desde que observados o interesse público.
- **19.2.** Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 19.2.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do **período de adimplemento de cada parcela.**

## RETENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL (quando pertinente)

**Parágrafo Primeiro:** será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, da seguinte maneira: Após a execução da prestação do serviço, para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006;

**Parágrafo Segundo:** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento.

- **19.3.** Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente, inclusive as de ordem municipal.
- **19.4.** Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

## 20. GARANTIA DO CONTRATO

**20.1.** Para a formalização do contrato, a adjudicatária deverá comprovar no ato de assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a **5%** (**cinco por cento**) do valor do contrato.



- **20.2.** Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93, e quando apresentada sob a modalidade Título da Dívida Pública, somente serão aceitos como válidos, se apresentados em sua forma original, com certificação do órgão público emissor do título ou seu sucessor legal, bem como comprovação da sua legitimidade e autenticidade com registro junto ao Banco Central e ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e prova de real valor do mercado.
- **20.3.** Havendo prorrogação de prazo dos serviços, obrigatoriamente a adjudicatária deverá apresentar a prorrogação de prazo da Garantia Contratual, condição indispensável para efetivação do Termo Aditivo.
- **20.4**. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

## 21. RECURSOS

**21.1.** Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

## 22. RECEBIMENTO DO OBJETO DE LICITAÇÃO

- **22.1.** Executado o contrato, o mesmo será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.
- **22.2.** Executado o objeto do contrato, a contratada responderá pela solidez e segurança da obra/serviço durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.
- **22.3.** Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta da contratada.

## 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **23.1.** Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no endereço ou telefax mencionados no preâmbulo deste Edital.
- **23.2.** A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, se façam necessários nas obras objeto desta Licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

## 23.3. Não será permitida subcontratação.

- **23.4.** Para a execução contratual do objeto desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 PMBEX**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** designará por ato da Secretaria Demandante um representante, que dentre outras atribuições anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessária à regularização das faltas ou defeitos observados.
- **23.5.** A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **23.6.** A Contratada deverá, as suas expensas, manter seus operários devidamente fardados com padrão fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, bem como, todos os demais equipamentos de segurança.



- **23.7.** Este Edital com os seus elementos constitutivos (anexos) poderão ser adquiridos no Portal da Transparência do Município.
- **23.8.** A Comissão Permanente de Licitação é autônoma para dirimir quaisquer conflitos suscitáveis envolvendo as licitantes, devendo decidir nos termos deste Edital, ressalvado o caso de representação.
- **23.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- **23.10.** A Comissão Permanente de Licitação poderá em qualquer fase desta **TOMADA DE PREÇOS** N° **00004/2020 PMBEX** suspender os seus trabalhos, devendo promover o registro dessa suspensão e a convocação de reunião para a continuidade dos trabalhos.
- **23.11.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação e/ou ao Prefeito Constitucional do Município, em qualquer fase desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 PMBEX**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior, por parte de licitante de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.
- **23.12.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação a correção dos erros resultado da multiplicação dos preços unitários pela quantidade, prevalecendo o preço unitário e corrigindo-se o valor total. Nos casos onde houver discrepância entre o valor da soma na planilha e o valor somado pela Comissão, prevalecerá o valor corrigido pela COMISSÃO.
- **23.13.** As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão sempre tomadas por maioria de votos dos seus membros.
- **23.14.** Os envelopes lacrados das propostas comerciais das empresas inabilitadas nesta licitação ficarão à disposição das referidas empresas pelo prazo de **30 (trinta) dias**. Decorrido este prazo sem que os licitantes efetuem a sua retirada os mesmos serão destruídos.
- **23.15.** Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.
- **23.16.** O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmado com base no objeto desta **TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 PMBEX** é o de Bayeux/PB, excluído qualquer outro.

## 24. ANEXOS DO EDITAL

- **24.1.** Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
- A) ANEXO I MODELO DE FORMULÁRIO PROPOSTA
- B) ANEXO II PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR:
- B.1) PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
- **B.2) MEMORIAL DESCRITIVO**
- **B.3) COMPOSIÇÃO BDI**
- **B.4) ENCARGOS SOCIAIS**
- **B.5) CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
- **B.6) PLANTAS BAIXA**
- **B.7) DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS**
- C) ANEXO III MODELO DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
- D) ANEXO IV- MODELO DECLARAÇÃO EM ACORDO COM A LEI 9.854, DE 27/10/1999
- E) ANEXO V MINUTA DO CONTRATO
- F) ANEXO VI TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME
- G) ANEXO VII DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
- H) ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA



- I) ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA
- J) ANEXO X MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ART. 9° DA LEI 8.666/93
- K) ANEXO XI MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
- L) ANEXO XII MODELO DE DECLRAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE
- M) ANEXO XIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CASO SE SAGRE VENCEDOR DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO
- N) ANEXO XIV MODELO DE DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO
- O) ANEXO XV MODELO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DECLARANDO QUE ACEITA SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Bayeux-PB, 07 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE CPL – PMBEX

## CPL - Comissão Permanente de Licitação BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL



## ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO – PermPROPOSTA GOVERNO MUNICIPAL

EMANOEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE CPL - PMBEX



## ANEXO I

FORMULÁRIO – PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2020 – PMBEX
ORIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PRECO GLOBAL POR LOTE

| 01. A empresa  | , estabelecida a  | à, nº   |
|--|---|---|
| telefone n°, f   | čax n°,   | inscrita no CNPJ sob o nº                                       |
| Inscrição Estadual nºpropõe executar o objeto desta licitaçe epígrafe, pelo VALOR GLOBAL de 1  | ão, em estrito cumprimento ao p                             | previsto no edital da licitação em                              |
|  | CCUÇÃO DOS SERV   | /IÇOS:  |
| 03. Validade da proposta:  | (   | ) dias.   |
| <b>04.</b> Por oportuno, a outorgante declar participação no citado certame. Declar cláusulas e condições relativas à lic. 8.666/93, que integrarão o ajuste corre | a ainda que, por ser de seu conhitação em causa, bem como à | ecimento, submete-se a todas as s disposições da lei Federal nº |
| 05.  | conta   | Bancária:   |
| Agencia: N°  | da  | conta:  |
|  | BAYEUX, DE  | EDE   |

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO UMA PROPOSTA PARA CADA LOTE EM DISPUTA.



# ANEXO II – PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: BAYEUX



























## B.7) DECLARAÇÕES EJUSTIFICATIVAS BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL



# ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO BALLO GOVERNO MUNICIPAL



## ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 – PMBEX
ORIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

## **DECLARAÇÃO**

| (Nome da Empresa), CNPJ nº, cendereço completo), declara, sobas penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
|---|
| BAYEUX, de de   |
| CPL - Comissão  |
| Permanente de Licitação   |
|   |
| (ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA<br>LICITANTE)  |
| GOVERNO MUNICIPAL   |



# ANEXO IV – MODELO DE MODELO DE DECLARAÇÃO EM ACORDO COM A LEI 9.854, de 27/10/1999



## ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

## **DECLARAÇÃO**

| (Nome da Empresa)                    |                      | , CNPJ n                         | 0            | <b>,</b>          |  |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------------------|--------------|-------------------|--|
| sediada no (a)                       |                      | (endereço completo), declara que |              |                   |  |
| não existe, no quadro de funciona    |                      |                                  |              |                   |  |
| perigosas e desenvolvidas em horá    |                      |                                  |              |                   |  |
| de aprendizes, se maiores de 14 an   |                      |                                  | 354, de 27/1 | 0/1999, e estando |  |
| ciente da obrigatoriedade de declara | ir ocorrências poste | riores.                          |              |                   |  |
|                                      |                      | DANELIN                          | 1            | 1                 |  |
|                                      |                      | BAYEUX,                          | de           | de                |  |
|                                      |                      |                                  |              |                   |  |
|                                      |                      |                                  |              |                   |  |
| CDI                                  | COM                  | oice õi                          |              |                   |  |
| CPL                                  | - CON                | nissa                            | 0            |                   |  |
| (ASSINATURA E IDENTIFIC              | CAÇÃO DO RESP        | ONSÁVEL LEG                      | AL/PROC      | URADOR DA         |  |
| Permana                              | LICITAN              | TE)                              |              |                   |  |
|                                      |                      |                                  |              | 3 01 0            |  |
|                                      |                      |                                  |              |                   |  |
|                                      |                      |                                  |              |                   |  |
|                                      |                      |                                  |              |                   |  |
|                                      |                      |                                  |              |                   |  |
|                                      |                      |                                  |              |                   |  |
| COVE                                 | DNO M                | IIIICI                           | DAI          |                   |  |
| JOAE                                 |                      |                                  |              |                   |  |





EMANOEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE CPL - PMBEX



## ANEXO V

## MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMEDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E Α **EMPRESA** CNPJ: **VENCEDORA PROCEDIMENTO** LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 PMBEX. **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 - PMBEX. DO TIPO MENOR PRECO GLOBAL POR LOTE, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Publico, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXX, INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXX, Nº XXX, Bairro XXXXXXX, Cidade XXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX, FONE: XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) XXXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXX e RG XXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que fazem parte integrante do edital.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 – PMBEX**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 – PMBEX**, realizada com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37, XXI da Constituição Federal, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.



## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 3.1. Para todos os efeitos, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se estivessem transcritos, com todos seus **ANEXOS**, os seguintes documentos:
- a) Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 PMBEX e seus anexos.
- b) Proposta Contratada, datada de \_\_\_\_/\_\_/2020.
- 3.2. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos aplicáveis a este contrato, prevalecerá este último, e, em caso de divergência entre aqueles documentos, serão as mesmas dirimidas, considerando-se, sempre, os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e de modo a atender, em qualquer caso, as especificações, plantas e desenhos apresentados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, como condições mínimas essenciais a serem satisfeitas pela CONTRATADA.
- 3.3. A partir da assinatura do presente Contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em Termos Aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

- 4.1. O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviços.
- 4.1.1. O prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviços.
- 4.1.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução de cada serviço solicitado em até 48 (quarenta e oito horas) após a expedição da ordem de serviços.
- 4.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até <u>05 (CINCO) dias</u>, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Os prazos de que tratam o **item 4.1** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1°, da Lei n°. 8.666/93.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

- 5.2. O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.



- 5.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da proposta.
- 5.4. Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos no Artigo anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil INCC, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "Conjuntura Econômica", coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas.
- a) No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

R = V (I1 - I0/10), onde:

- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
- I0 = Índice inicial refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da proposta;
- I1 = Índice final refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.
- 5.5. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
- 5.6. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS SERVICOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

6.1. A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições resultantes da composição de custos apresentada na proposta primitiva.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DO PAGAMENTO

- 7.1. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 7.1.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do **período de** adimplemento de cada parcela.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes parra a execução do objeto deste Contrato, será o seguinte:

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 27.451.3046.1112 – CONSTRUÇÃO E REVIT. DE PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS (RECURSO PRÓPRIO E DE REPASSES)

## 9. CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto.



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE

- 10.1. A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.
- 10.2. A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.
- 10.3. A CONTRATADA é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos Projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.
- 10.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre a CONTRATADA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

- 11.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as clausulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.
- 11.2. A CONTRATANTE indicará um técnico-gerente/fiscal que será interlocutor de todos os contratos com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.
- 11.3. A nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela CONTRATANTE para tanto, mediante termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação escrita de seu término.
- 12.2. Durante o período de 30 (trinta) dias da data de expedição do termo supra, a obra/serviço ficará sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.
- 12.3. Esgotado o prazo previsto na Cláusula 13.2, e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, a obra/serviço será recebida definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

- 13.1. Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte da CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de firmamento do Termo de Recebimento Definitivo, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, às reparações e/ou substituições ou se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.
- 13.2. Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.



### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

- 14.2. Caberá à CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e quando apresentada sob a modalidade Título da Dívida Pública, somente serão aceitos como válidos, se apresentados em sua forma original, com certificação do órgão público emissor do título ou seu sucessor legal, bem como comprovação da sua legitimidade e autenticidade com registro junto ao Banco Central e ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e prova de real valor do mercado.
- 14.3. Havendo prorrogação de prazo dos serviços, obrigatoriamente a adjudicatária deverá apresentar a prorrogação de prazo da Garantia Contratual, condição indispensável para efetivação do Termo Aditivo.
- 14.4. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.
- 14.5. A garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1911 E CONTA CORRENTE Nº 006.015-3.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 15.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 15.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA:
- 15.1.2. Efetuar o pagamento relativo à execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 15.1.3. Proporcionar ao Contratado todos os necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- 15.1.4. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- 15.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 15.2.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 15.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 15.2.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- 15.2.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



- 15.2.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.2.6. Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 15.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentado ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

### 16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 16.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.
- 16.2. O atraso injustificado na execução sujeitará o contrato a multa de mora, na forma estabelecida a seguir:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia; e
- b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo constante da alínea anterior.
- 16.3. As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 16.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá aplicar as seguintes sanções: a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.
- 16.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" da cláusula anterior, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.
- 16.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e devidamente homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**.
- 16.7. Nos termos do art. 205 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, considerar-se-á motivos para declaração de inidoneidade dentre outras práticas ilícitas, a fraude em licitações por parte da licitante que atente contra os princípios explicitados no art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente quanto:
- a) Participação de empresa que possuam entre si vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Participação de empresas que tenham em comum dirigentes ou representantes;
- c) Apresentação de propostas com preços inexequíveis e/ou superfaturados;
- d) Quebra do sigilo de proposta apresentada;
- e) Cessão do objeto licitado a terceiros;
- f) Obstrução ao regular processamento da licitação.
- 16.8. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Item 16.7., poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



- 16.9. A inexecução de que trata o item 16.3. e no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:
- 16.9.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- 16.9.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;
- 16.9.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- 16.9.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração;
- 16.9.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 16.9.1. e 16.9.2. deste Item fica a critério da Secretaria Responsável, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
- 16.9.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.
- 16.9.4.3. Na hipótese do Item 16.9.2. deste contrato, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Secretaria signatária do contrato.
- 16.9.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite a CONTRATANTE, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 16.9.1. Deste Item.
- 16.10. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência da CONTRATANTE, podendo ser recomendada pela Secretaria responsável pela execução do contrato.
- 16.11. As penalidades previstas nesta Cláusula, não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes. A CONTRATADA terá o prazo de 02 dias para comunicar o fato a CONTRATANTE e apresentar documentação comprobatória em até 05 dias, sob pena de não serem considerados.

### 17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO

- 17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos **artigos** 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
- 17.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.2. A rescisão do contrato poderá ser:
- 17.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, nos casos enumerados nos **incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei** mencionada, notificando-se a **licitante vencedora** com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou
- 17.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 PMBEX**, desde que haja conveniência para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**; ou
- 17.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 17.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 17.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



### 18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.
- 18.2. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.
- 18.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATADA ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- 18.4. A CONTRATADA será única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, DE 8.7.78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.
- 18.5. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia expressa e escrita autorização da CONTRATADA.
- 18.6. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Segunda deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência.
- 18.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública:
- 18.7.1. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.
- 18.7.2. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 18.8. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante.

### 19. CLAUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIA

19.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### 20. CLAUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta Cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seu representante legal, assina o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a todos presentes.

| Bayeux - PB,  | de | de |  |
|---------------|----|----|--|
| Davour - I D. | uc | uc |  |



GUTEMBERG DE LIMA DAVI PREFEITO CONSTITUCIONAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX CNPJ N° 08.924.581/0001-60 CONTRATANTE

> EMPRESA CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

CONTRATADA

CPL - Comissão Permanente de Licitac

Permanente de Licitação

**TESTEMUNHAS:** 

Nome:

CPF n°: Identidade n°: Nome:

CPF n°:

Identidade n°:



# ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE ENCERRAMENTO PERDEVOLUME GOVERNO MUNICIPAL



### ANEXO VI

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2020 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Assunto: Termo de Encerramento do Volume

Prezados Senhores,

| A Proposta de   |
|---|
| (Habilitação/Comercial) da, apresentada com fins                    |
| de participação da Licitação em referência, é composta devolume(s). |
| O presente documento é composto de(                                 |
| Bayeux - PB, de de  |
| <b>GOVERNO MUNICIPAL</b>  |

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)



### ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE

**GOVERNO MUNICIPAL** 



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2020 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Declaro para os devidos fins que manterei nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação.

### CPL - Comissão Permanente de Licitação BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL



### ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE Perman VISITA BALLA GOVERNO MUNICIPAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2020 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1.Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE

2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que visitou o local de obra, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX**, asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de apresentar a proposta comercial respectiva.

Permanente de Licitação Bayeux,





### ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

EMANOEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE CPL - PMBEX



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2020 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1.Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE

2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

CPL - Comissão
(data)Permanente de Licitação
(Representante Legal)

GOVERNO MUNICIPAL



### ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DO Permana RETIE 9º citação BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2020 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

| Ref.: (Identificação da Licitação).   |
|---|
| Eu,, RG n°, CPF N°, Representante Legal da empresa, CNPJ n°                         |
|   |
| EMPRESA NÃO está inserida em nenhumas das vedações constantes no mencionado artigo. |
|   |
| (data)  |
| CPL - Comissão  |
| (Representante Legal) Permanente de Licitação                                       |
| BAYEUX  |
| GOVERNO MUNICIPAL   |



### ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP ME/EPP GOVERNO MUNICIPAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2020 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME

| Ref.: (Identificação da Licitação)   |
|--|
|  |
| Eu,, RG n°, CPF N°, Representante Legal da empresa, CNPJ n°, DECLARO que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento (cópia do Termo de Opção do SIMPLES, ou LUCRO PRESUMIDO expedido pela Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante), conforme documento anexo. |
| CPL - Comissão   |
| Permanente de Licitação  |
| (data)   |
| (Representante Legal)  |
| GOVERNO MUNICIPAL  |



### ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2020 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

| Ref.: (Identificação da Licitação)  |
|---|
| Eu, RG n° CPF N° Representante Legal da empresa CNPJ n°   |
| , DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas. |
| vorus vojeto deste Editai, e que se sujeta as especificações tecineas.  |
| (data)  CPL – Comissão  |
| (Representante Legal) Permanente de Licitação   |
| BAYEUX  |
| GOVERNO MUNICIPAL   |



### ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO

**GOVERNO MUNICIPAL** 



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2020 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Ref.: (Identificação da Licitação)

Declaro que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.





## ANEXO XIV – MODELO DE MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU DOCUMENTOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 - PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

| Ref.: (Identificação da Licitação) |
|------------------------------------|
|                                    |
| Eu,                                |
| CPL - Comissão                     |
| Permanente de Licitação            |
| (Representante Legal)              |
| GOVERNO MUNICIPAL                  |



## ANEXO XV – MODELO DE MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PERMICIONAL GOVERNO MUNICIPAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 - PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| Ref.: (Identificação da Licitação)   |
|--|
| Eu,, registro no CREA ou CAU no fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa para a execução dos |
| serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.          |
| (data) CPL - Comissão  |
| responsável técnico)  (responsável técnico)  |
| BAYEUX   |
| GOVERNO MUNICIPAL  |



### TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX



CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX

**GOVERNO MUNICIPAL** 



### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RELATIVO AO PROJETO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA PAZ NA CIDADE DE BAYEUX, PARAÍBA.

BAYEUX/ PB 03/01/2020



### 1. CONCEITUAÇÃO DA PROPOSTA

O projeto urbanístico para elaboração da Praça da Paz no Município de Bayeux, Paraíba, foi desenvolvido para designar um espaço público para os seus usuários objetivando criar uma ambiência agradável para o uso salutar e coletivo da mesma. Nesse sentido, foi planejado um espaço propício para essas características, para uma melhor interação e vivência da população bayeuxense, além da interação da Igreja com esse espaço público, visto que esse equipamento torna-se muitas vezes, a extensão da mesma em eventos ou reuniões.

O projeto arquitetônico visa apresentar os elementos gráficos e textuais necessários para a intervenção no espaço público. Foi elaborado de acordo com as diretrizes fornecidas pela Prefeitura Municipal, respeitadas as normas e legislação municipais vigentes, e é parte integrante da proposta geral para toda a área.

Sendo assim, foram definidos os espaços para passeio de pedestre, contemplação da praça e seus elementos, além de espaços para a prática de esportes e brincadeiras. A pavimentação atribuída para esse espaço proporcionou uma circulação dinâmica e harmoniosa, visando a utilização de toda a praça.

O projeto apresenta um espaço público que une diversas funções, sendo conjuntas ou não, encaminhando assim por várias vertentes como: funcionalidade, estética, acessibilidade, entre outras atividades. Tem como objetivos específicos implantar espaços verdes para pessoas, garantindo acessibilidade ao espaço para todos os públicos, promover interação social, inserir equipamentos de ginástica que possam contribuir para uma melhor qualidade de vida e saúde e brinquedos para as crianças.

O projeto de intervenção teve como elementos balizadores as diretrizes fornecidas pela Prefeitura Municipal e o diagnóstico levantado pela equipe técnica realizado em etapa preliminar.



O diagnóstico teve como objetivo levantar as condições gerais da área e avaliar o contexto de inserção de forma a fundamentar ainda mais o projeto no espaço público. Com base neste levantamento, procurou-se atender a carência da cidade em relação a áreas urbanizadas com qualidade.

### 2. APRESENTAÇÃO

Essas especificações técnicas têm como objetivo estabelecer as bases fundamentais que nortearão a execução das obras da CONSTRUÇÃO DA PAZ, localizada no Bairro Mario Andreazza, no Município de Bayeux, Paraíba.

Sendo assim, esse documento complementa o projeto arquitetônico e tem por finalidade fornecer subsídios relativos a quantidades, referências, especificações e formas de execução dos serviços que envolverão o projeto já mencionado.

### 3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

### 3.1 MATERIAIS

Todos os materiais serão novos, de excelente qualidade, satisfazendo as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas assim como todas as condições estipuladas nesse documento, só podendo ser empregados, portanto, após submetidos a aprovação pelo órgão fiscalizador do município.

Produtos com equivalência técnica aos aqui especificados poderão ser utilizados com a explícita autorização dos autores do projeto, por escrito, desde que tenham as mesmas características e de aspecto final, permanecendo a responsabilidade pelos mesmos com a CONTRATADA.

As argamassas deverão ser preparadas com a utilização de betoneiras, não sendo permitidas, portanto, a mistura de forma manual. As proporções dos materiais obedecerão ao resultado do estudo de dosagem, utilizando-se, como medida, a respectiva padiola para cada material.



No caso da inexistência do estudo da dosagem, as dimensões internas das padiolas serão de 0,45 x 0,35 m e 0,30 m de altura.

O órgão fiscalizador poderá solicitar a execução de ensaios específicos, objetivando o emprego dos respectivos materiais.

### 3.2 EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA fornecerá todo o material e equipamento necessário à execução da obra.

Serão utilizados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.

### 3.3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as exigências contidas nesse documento e com as Normas Técnicas aplicáveis a cada caso.

Na execução dos serviços deverá haver precauções contra quaisquer riscos ou acidentes com o próprio pessoal da CONTRATADA e com terceiros, razão pela qual deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências:

- √ Isolar os locais de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais;
- ✓ Deixar, sempre que possível, os logradouros, livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- ✓ Deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível, livrar acessos às propriedades de terceiros;
- ✓ Usar sinalização, constituída por cavaletes e placas de advertência a necessidade de possíveis desvios de tráfego, a uma distância de pelo menos 50 metros da obra:
- ✓ Observar, com a devida antecedência, a necessidade de possíveis desvios de tráfego a fim de que sejam tomadas, em tempo hábil, providências junto aos órgãos competentes.



Todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os referidos trabalhos logo após recebimento do comunicado de impugnação, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

### 3.4 SEGURANÇA NO TRABALHO

Será observada, rigorosamente, a legislação em vigor sobre segurança no trabalho, bem como as normas e instruções pertinentes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Bayeux.

Todo o pessoal engajado na execução da obra deverá utilizar os equipamentos de proteção individual específicos para cada atividade realizada, as propriedades públicas e privadas deverão ser protegidas contra eventuais danos ocasionados em decorrência da execução da obra.

### 3.5 FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A fiscalização é preposto direto da Prefeitura Municipal de Bayeux junto ás obras e dará as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar os processos de execução que não estiverem em conformidade com as normas e venham colocar em risco a qualidade e segurança da obra e execução do projeto.

Toda liberação será tomada à vista do conteúdo destas especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante ao órgão fiscalizador. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à fiscalização que, caso julgue necessário, consultará o setor de projetos responsável pela criação do mesmo.

Será mantido no escritório da construção um **Livro de Ocorrências** onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.



Consideram-se como parte integrante destas Especificações, as instruções registradas no Livro de Ocorrências concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Fica aqui registrado que a CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO livre e seguro acesso ao canteiro de obras.

A obra deve ser executada obedecendo aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de divergências entre os elementos do Projeto, serão observados os seguintes critérios:

- ✓ As cotas assinaladas prevalecerão sobre as sobre as respectivas dimensões em escala:
- ✓ Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- ✓ Em outras divergências prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- ✓ Os casos omissos serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, se necessário for.

### 4. PROJETOS

Os projetos de arquitetura e urbanismo são de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, obedecendo às normas da ABNT e constando de Projetos, Especificações Técnicas e demais peças técnicas necessárias ao perfeito entendimento dos serviços, cuja execução está prevista no contrato.

### 5. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 5.1 LICENÇAS, TAXAS E PLACAS

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A placa indicativa com características da obra de acordo com o modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Bayeux. Enquanto durar a execução da



obra deverá estar afixada em local visível, em chapa metálica, nas dimensões e modelos recomendados pela Prefeitura (imagem 01). O material é em chapa de aço galvanizado, e a área da mesma é de 10 m², e terá dimensões de 4,00 m x 2,50 m (comprimento x altura). O lastro será feito em concreto magro, no traço 1:4,5:4,5 (cimento : areia média : brita 1), preparado mecanicamente.

A placa deverá conter, além dos dados indicados na imagem 01, as atividades específicas pelas quais os profissionais se responsabilizam os títulos, número das carteiras profissionais e região dos registros e ainda o nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no CREA.



Imagem 01: Modelo de Placa de Obra. Fonte: Prefeitura Municipal de Bayeux, 2019.

### 5.2 MOBILIZAÇÃO

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando o início das obras. Estão incluídos nesse serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, materiais e instalações necessárias à execução dos serviços contratados.

Também estarão incluídas as instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndios, convenientemente projetadas para o atendimento de todo o canteiro de obras, bem como o preparo dos acessos e das vias de circulação interna, e a drenagem superficial da área.

### 5.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Durante a realização dos serviços, a CONTRATADA manterá, no local da obra, profissionais qualificados na área de engenharia com a finalidade de assegurar o perfeito desempenho na execução das tarefas inerentes ao objeto do CONTRATO.

### 5.4 LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza do terreno consistirá na remoção da cobertura vegetal, destocamentos, solos orgânicos, entulhos e todo o material indesejável inexistente no canteiro de obras, impeditivos à implantação do empreendimento, realizado mecanicamente ou manualmente de acordo com o serviço realizado.

### 5.5 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA

O isolamento da obra será realizado com tela plástica de malha 5 mm e estrutura em madeira pontaleada. O mesmo será construído nos limites do terreno com a via pública ou propriedades vizinhas.

### 5.6 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Antes do início da obra propriamente dita, serão executadas as instalações provisórias que forem julgadas necessárias ditadas pelas características das atividades executadas, sendo elas:

- ✓ Container metálico, com dimensões de 2,20 x 6,20 m e altura de 2,50 m para escritório completo/ armazenamento de ferramentas;
- ✓ Instalações provisórias de água e energia elétrica.

Após a jornada normal de trabalho diário ou em caso de interrupção da obra, a CONTRATADA manterá a vigilância contínua nos canteiros, de modo a garantir plena segurança e proteção às instalações.



### 5.7 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições e retiradas serão executadas, de forma a não causarem danos a terceiros ou às estruturas que não sejam objeto dos serviços.

Os serviços de demolição e retirada serão complementados pela remoção, que consiste no transporte do material até o local de descarga em veículo apropriado, e devem ser descartados em local adequado, de acordo com o item 6.2 desse documento.

Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos pra reduzir a formação de poeira.

Todo o material proveniente da limpeza vegetal deverá ser transportado para o aterro sanitário.

### 5.8 LOCAÇÃO

A locação será executada com instrumentos a partir dos pontos (alturas de nível) fornecidos em projeto.

A locação da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá obedecer, rigorosamente, às cotas e demais elementos indicados no projeto, sendo executada por pessoal devidamente habilitado.

Quando necessário, será executado, um gabarito contínuo de madeira, formado por guias de tábuas de 2,5 cm por 23 cm, perfeitamente nivelado, onde devem ser colocados pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares, fixos em barrotes de 3" x 3", a uma altura mínima de 0,60 m, estando os barrotes fortemente fincados ao solo e mantendo um afastamento de 1,00 m entre si.

Todo e qualquer erro de cota e/ ou alinhamento será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a mesma na obrigação de executar as devidas correções, mesmo que para isso sejam necessárias demolições de serviços já concluídos.



Após as marcações nos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará À FISCALIZAÇÃO, a qual fará as aferições que julgar oportunas.

Somente a FISCALIZAÇÃO poderá aprovar ou não qualquer modificação proposta pela contratada.

### 6. MOVIMENTO DE TERRA

### 6.1 ESCAVAÇÃO MANUAL

Quando se fizer necessário, serão esgotadas, manual ou mecanicamente, as águas que porventura penetrarem nas referidas cavas, com despesas a custo da CONTRATADA.

### 6.2 BOTA-FORA

Todo o material excedente das escavações será removido para fora da obra (Usiben – Usina de Beneficiamento de Resíduos Sólidos, em João Pessoa).

A carga será feita manual ou mecanicamente e o bota-fora, por caminhão basculante de 6 m³.

### 6.3 EXECUÇÃO DE ATERRO MECANIZADO

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução do aterro mecanizado: escavadeira hidráulica sobre esteiras, carro tanque com distribuidor de água e rolos compactadores de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, com potência de 4 CV.

A execução do aterro compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais na pista, bem como o espalhamento, compactação e acabamento na pista devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura final conforme o projeto.



#### 7. PAVIMENTAÇÃO

#### 7.1 REGULARIZAÇÃO E COMPATAÇÃO MANUAL

O terreno natural receberá uma regularização mecânica ou manual. Com o objetivo de conformação das superfícies com as cotas de projeto. Após a regularização, será feita a compactação mecanicamente, e o apiloamento, com a utilização de compactador de placa.

#### 7.2 PAVIMENTO COM BLOCOS INTERTRAVADOS

Em locais indicados no projeto de arquitetura serão construídos pavimentos em blocos de concreto intertravado, com as dimensões de 20 x 10 x 06 cm, com Fck = 35 Mpa, nas cores indicadas no projeto arquitetônico, obedecendo as seguintes recomendações:

- ✓ O material da base deverá ser compactado com rolo pé de carneiro ou compactadores manuais, de modo a resultar uma superfície regularizada e em conformidade com as cotas do projeto;
- ✓ O pavimento intertravado deverá ter, obrigatoriamente, contenções laterais que evitem os deslizamentos dos blocos, seja pelos procedimentos de compactação durante a construção, seja pelo tráfego durante a vida útil, mantendo a continuidade da camada de blocos, evitando a separação entre eles e a perda do intertravamento;
- ✓ O confinamento deverá ser constituído antes do lançamento da camada de areia de assentamento dos blocos de concreto, de maneira a colocar a areia e os blocos dentro de uma caixa, cujo fundo é uma superfície compactada da base e as paredes são as estruturas de confinamento: meios-fios em concreto pré-moldado;
- ✓ As operações de assentamento do piso compreendem os seguintes serviços:
  - ✓ Espalhamento e sarrafeamento do lastro de areia, com espessura de 6,0 cm;
  - ✓ Colocação dos blocos pré-moldados de concreto;



 ✓ Recortes por processo mecanizado (serra elétrica) quando necessário;

✓ Pré-compactação do piso colocado;

✓ Colocação e espalhamento de areia fina para rejuntamento e compactação final.

Todos esses serviços serão obrigatoriamente executados por profissionais capazes para que os resultados obtidos sejam plenamente satisfatórios e estejam inteiramente de acordo com os detalhes indicados no projeto de arquitetura.

#### 7.3 MEIO-FIO

Os meios-fios serão em concreto pré-moldado, de boa qualidade.

Serão assentes em cavas de fundação previamente compactadas, deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas com o estabelecido em projeto (trecho reto ou curvo) e serão rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

Os meios-fios deverão possuir as seguintes dimensões mínimas (comprimento x base inferior x base superior x altura):

✓ Comprimento: 1,00 m;

✓ Base inferior: 0,15 m;

✓ Base superior: 0,13 m;

✓ Altura: 0,30 m.

**OBS:** A altura do meio-fio sobre o pavimento deverá ser de 15 cm e deve receber uma pintura a cal, em duas demãos.

#### 7.4 ALVENARIAS

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto, utilizando tijolos cerâmicos de oito furos com as seguintes dimensões:



✓ Alvenaria de vedação e tijolo cerâmico furado de 9 x 19 x 19 cm, de boa qualidade.

Serão assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média).

#### 7.4.1 CHAPISCO

Todas as superfícies lisas, referentes as paredes serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média), com espessura de 0,5 cm.

As superfícies a chapiscar deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início da operação.

#### 7.4.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA

A massa única deverá ser regularizada e desempenada a régua de alumínio, com espessura máxima de 2,0 cm e parâmetros perfeitamente planos, não sendo toleradas quaisquer ondulações ou desigualdade de alinhamento de superfície.

Será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

#### 7.5 RAMPA PNE

Serão construídas nos passeios 2 (duas) rampas de acesso PNE, com as seguintes especificações:

- ✓ Lastro de concreto de 20 Mpa com 7,0 cm de espessura;
- ✓ Cimentado simples sobre o lastro, no traço 1:3 (cimento e areia), como 2,0 cm de espessura;
- ✓ Sinalização tátil de alerta;
- ✓ Assentamento de lajota sinalizadora em bloco de ladrilho hidráulico de 0,25 x 0,25 m, na parte central e contorno da rampa;
- ✓ Inclinação máxima de 8,33%;
- ✓ Pintura para piso em concreto cor azul para cimentado, em duas demãos.



#### 8. CAIXA DE AREIA

#### 8.1 LASTRO DE AREIA

Será executado um lastro de areia totalmente isenta de impurezas, com espessura de 20 cm.

### 9. PLACAS DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

A CONTRATADA construirá 08 (oito) placas em concreto armado, moldadas nas dimensões 2 x 2 m, de espessura 12 cm, locadas conforme projeto de arquitetura, para instalação desses equipamentos.

#### 10. PINTURA

Todos os meios-fios serão pintados com cal (duas demãos). Os das jardineiras serão pintados de ambos os lados.

As duas jardineiras próximas às escadas receberão uma demão de selador acrílico. Após a secagem, será aplicada a pintura com tinta látex acrílica, em duas demãos, na cor branca.

#### 11. ESTRUTURAS EM CONCRETO

#### 11.1 CONCRETAGEM (BETONEIRA)

O diâmetro máximo do agregado graúdo deve ser menor ¼ que a menor dimensão da peça.

Não será permitido o uso da areia com teor de argila, devendo ser precedido da lavagem da mesma, caso haja dificuldade na obtenção de um agregado miúdo de boa qualidade.



A dosagem do concreto será feita com utilização de padiolas, previamente dimensionadas, para atender o Fck = 25 Mpa, medindo-se o cimento em peso e os agregados em volume.

Em qualquer caso, o consumo mínimo de cimento será de 300 kg/m³ de concreto.

A porcentagem de agregado miúdo no volume total do agregado, antes da mistura, deverá estar compreendida entre 30% e 50%. O amassamento será mecânico.

A porcentagem de agregado miúdo no volume total do agregado, antes da mistura, deverá estar compreendida entre 30% e 50%. O amassamento será mecânico, em betoneira de 600 L.

Serão sempre empregados vibradores por imersão, evitando-se o engaiolamento do agregado graúdo, falhas ou vazios nas peças.

Após a concretagem, a estrutura deverá ser protegida de secagem prematura, regando-se periodicamente a mesma durante cinco dias.

#### 12.SERVIÇOS COMPLEMENTARES

#### 12.1 PLANTIOS DE GRAMA E APLICAÇÃO DE TERRA VEGETAL

A área a ser recoberta com terra vegetal deverá seguir as delimitações estabelecidas em projeto, em camada nivelada, com espessura de 0,10 m. Nessa camada, deve ser usado adubo orgânico, e adubo mineral NPK.

Após a colocação da terra vegetal, será feito o plantio de grama batatais em placas, nos locais indicados no projeto de arquitetura. Esse gramado deverá ser abundantemente irrigado.

#### 12.2 PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS

A CONTRATADA fornecerá e irá implementar em locais determinados no projeto de arquitetura, as seguintes espécies vegetais, ressaltando que essas espécies são nativas da região:



- ✓ Arvore Ipê roxo 8 unidades;
- ✓ Arvore Ipê roxo 4 unidades;
- ✓ Plantio de arbustos ornamentais (Ixória) 4 unidades.

#### 12.3 BANCOS EM CONCRETO ARMADO

A CONTRATADA fornecerá e irá implementar em locais determinados no projeto de arquitetura e de acordo com os detalhes, os seguintes acessórios:

✓ Doze bancos de concreto com base em alvenaria de tijolos e assento em concreto armado, de dimensões 1,00 x 0,50, de acordo com o Projeto Urbanístico (comprimento, largura), sem encosto, com caixão em alvenaria, totalizando a altura de 0,45 m. Acabamento da base e assento em pintura com tinta acrílica, 2 demãos.

#### 12.4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA

A CONTRATADA fornecerá e irá implementar em locais determinados no projeto de arquitetura e de acordo com os detalhes, o seguinte acessórios:

✓ Dois conjuntos de lixeiras de coleta seletiva, para locais externos, em fibra de vidro, com capacidade de 50 litros cada, com tampa vai e vem (basculante), referência Natural Limp, Lixlimp, Plasbox ou equivalente). A instalação das mesmas será feita da seguinte forma: serão escavadas manualmente valas de profundidade de até 1,50 m, e as lixeiras serão assentadas com concreto simples fabricado na obra, com fck = 13,5 Mpa, lançado nas valas e adensado.





Imagem 02 – Lixeira de coleta seletiva. Fonte: Google Images, 2019.

#### 13. DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA

#### 13.1 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização consistirá na desmontagem e retirada do canteiro de obra, de todos os equipamentos e instalações provisórias.

#### 13.2 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Será realizada uma cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança, de todas as instalações elétricas, equipamentos diversos, ferragens, etc.

Além disso, as instalações provisórias serão retiradas e todo o entulho existente será removido. Todas as áreas serão regularizadas e mantidas limpas, para a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão das obras objeto do contrato.

Bayeux, 03 de Janeiro de 2020.

Puciona de Paia Delins ARQUITETA E URBAUSTA CAU/PB 135410-8

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA PROF. ANTÔNIO GOMES NO BAIRRO DA MARIO ANDREAZZA - BAYEUX (PB)

> Dayane Rodrigues Bezerra o7 de Janeiro de 2020

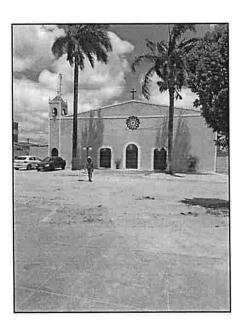
### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA PROF. ANTÔNIO GOMES NO BAIRRO DA MARIO ANDREAZZA - BAYEUX (PB)

#### **OBJETIVO**

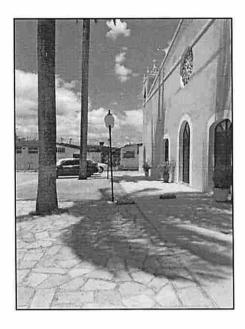
Este relatório tem por objetivo apresentar a área de implantação da praça na rua Prof. Antônio Gomes no bairro da Imaculada no município de Bayeux.

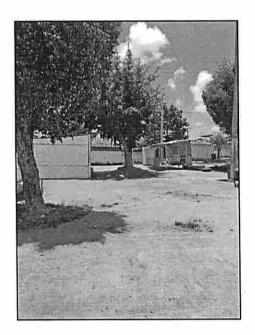
#### **IMAGENS**













Dayane Rodrigues Bezerra ENG. CIVIL CREA PB 17492



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

### EITURA MUNICIPAL DE BAYEI COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA - PRAÇA DA PAZ

AUNICÍPIO: BAYEUX (PB)

| CÁLCULO DE BDI  | : BDI   | Const                                       | Construção de Edificio                        | sois                                 | Rodovias e F<br>praça                       | Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana,<br>praças, calçadas, etc. | Urbana,                                      | Abastecimento de Água, Coleta de<br>Esgoto                         | o de Água, Coleta<br>Esgoto                       |  | Fornecimento de materiais e<br>equipamentos | materiais e<br>Itos                          | Construção e<br>Redes de Dist               | Construção e Manutenção de Estações e<br>Redes de Distribuição de Energia Elétrica | e Estações e<br>ergia Elétrica       | Portuárias,                                 |
|---|---|---|---|--------------------------------------|---|--|--|--|---|--|---|--|---|--|--------------------------------------|---|
| Item componente do BDI Administração Central ( AC ) Seguro (S) e Garantia (G) Risco (R) Despesas Financeiras (DF) Lucro (L) | % Informado<br>4,01<br>0,40<br>0,56<br>1,71<br>7,39 | 1°Q<br>3,00<br>0,80<br>0,97<br>0,59<br>6,16 | Medio<br>4,00<br>0,80<br>1,27<br>1,23<br>7,40 | 3° Q<br>5,50<br>1,00<br>1,39<br>8,96 | 1°Q<br>3,80<br>0,32<br>0,50<br>1,02<br>6,64 | Medio<br>4,01<br>0,40<br>0,56<br>1,11<br>7,30                  | 3° Q<br>4,67<br>0,74<br>0,97<br>1,21<br>8,69 | 1°Q M6<br>3,43 4,1<br>0,28 0,1<br>1,00 1,1<br>0,94 0,1<br>6,74 8,8 | 0,49 6,71<br>1,39 1,74<br>0,99 1,174<br>8,04 9,40 | 3° Q 1° Q<br>6,71 1,50 0,30<br>1,74 0,56<br>1,17 0,85<br>9,40 3,50 | Medio 3,45 0,48 0,85 0,85 5,11 5,11         | 3° Q<br>4,49<br>0,82<br>0,89<br>1,11<br>6,22 | 1°0<br>5,29<br>0,25<br>1,00<br>1,01<br>8,00 | Médio<br>5,92<br>0,51<br>1,48<br>1,07<br>8,31                                      | 3° Q<br>7,93<br>0,56<br>1,17<br>9,51 | 1°Q<br>4,00<br>0,81<br>1,46<br>0,94<br>7,14 |

3° Q 7.85 1,99 3,16 1,33 10,43

Médio 5,52 1,22 2,32 1,02 8,40

Maritimas e Fluviais

| Observações   |
|---|
| 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)   |
| 2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% incidente apenas                    |
| mão de obra total, que equivale a 40,0% da obra) e CPRB (2,00%)   |
| <ol> <li>O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, α</li> </ol> |
| CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.  |

s sobre a

|                |                    | -1}*100  |
|----------------|--------------------|--|
| B.D.I = 23,42% | Fórmula Utilizada: | $BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right]$ |

| VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA                      | DE OBRA |       |       |
|--|---------|-------|-------|
| Tipo de Obra   | 1.0     | Médio | 3° Q  |
| Construção de Edificios                              | 20,34   | 22,12 | 25,00 |
| Construção de Rodovias e Ferrovias                   | 19,60   | 20,97 | 24,23 |
| Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos     | 20,76   | 24,18 | 26,44 |
| Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | 24,00   | 25,84 | 27,86 |
| Obras Portuánas, Marítimas e Fluviais                | 22,80   | 27,48 | 30,95 |
| Fornecimento de Materiais e Equipamentos             | 11,10   | 14,02 | 16,80 |

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES %, INFORMADO DOS IMPOSTOS: ISS, PIS, COFINS E CPRB ESTÃO DE ACORDO COM OS LIMITES DO ACÓRDÃO 2369/2011-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES %, INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES %, INFORMADO DE AC, DF E IL ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES %, INFORMADO DE S+G E R ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

### **ENCARGOS SOCIAIS**



|      | DECCRIOÑO.  | COM DES   | ONERAÇÃO     |
|------|---|-----------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO   | HORISTA % | MENSALISTA % |
|      | GRUPO A   |           |              |
| A1   | INSS  | 0,00%     | 0,00%        |
| A2   | SESI  | 1,50%     | 1,50%        |
| А3   | SENAI   | 1,00%     | 1,00%        |
| A4   | INCRA   | 0,20%     | 0,20%        |
| A5   | SEBRAE  | 0,60%     | 0,60%        |
| A6   | Sálario Educação  | 2,50%     | 2,50%        |
| A7   | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                     | 3,00%     | 3,00%        |
| A8   | FGTS  | 8,00%     | 8,00%        |
| A9   | SECONCI   | 0,00%     | 0,00%        |
| Α    | Total   | 16,80%    | 16,80%       |
|      | GRUPO B   |           |              |
| B1   | Repouso Semanal Remunerado                              | 18,03%    | Não incide   |
| B2   | Feriados  | 4,31%     | Não incide   |
| В3   | Auxílio - Enfermidade                                   | 0,92%     | 0,71%        |
| B4   | 13º Sálario   | 10,80%    | 8,33%        |
| B5   | Licença Paternidade                                     | 0,07%     | 0,06%        |
| В6   | Faltas Justificadas                                     | 0,72%     | 0,56%        |
| В7   | Dias de Chuvas  | 1,99%     | Não incide   |
| B8   | Auxílio Acidente de Trabalho                            | 0,11%     | 0,09%        |
| В9   | Férias Gozadas  | 14,20%    | 10,95%       |
| B10  | Sálario Maternidade                                     | 0,03%     | 0,02%        |
| В    | Total   | 51,18%    | 20,72%       |
|      | GRUPO C   |           |              |
| C1   | Aviso Prévio Indenizado                                 | 4,66%     | 3,60%        |
| C2   | Aviso Prévio Trabalhado                                 | 0,11%     | 0,08%        |
| C3   | Férias Indenizadas                                      | 0,00%     | 0,00%        |
| C4   | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                       | 5,16%     | 3,99%        |
| C5   | Indenização Adicional                                   | 0,39%     | 0,30%        |
| С    | Total   | 10,32%    | 7,97%        |
|      | GRUPO D   |           |              |
| D1   | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                   | 8,60%     | 3,48%        |
|      | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e | 0.2006    | 0.300        |
| D2   | Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado      | 0,39%     | 0,30%        |
| D    | Total   | 8,99%     | 3,78%        |
| Y 5  | TOTAL (A+B+C+D)   | 87,29%    | 49,27%       |





Obra PRAÇA DA PAZ

Bancos SINAPI - 11/2019 - Paraiba ORSE - 10/2019 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará SUDECAP - 08/2019 - Minas Gerais

B.D.I. 23,42%

Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

| BAYEUX           |   | SUDECAP - 08/2019 - Minas Gerais<br>CAEMA - 04/2018 - Maranhão<br>EMBASA - 06/2017 - Bahia<br>Curva ABC de Serviços |                |          |                   |           |          |                       |
|------------------|---|---|----------------|----------|-------------------|-----------|----------|-----------------------|
| Código Banco     | Descrição   | Тіро  | Und            | Quant.   | Quant. Valor Unit | Total     | Peso (%) | Peso<br>Acumulado (%) |
| 93679 SINAPI     | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015   | PAVI - PAVIMENTAÇÃO   | ŽE             | 841,72   | 58,20             | 48.988,10 | 36,13    | 36,13                 |
| 3240 ORSE        | Demolição de piso de alta resistência   | Conversão InfoWOrca   | m²             | 1.276,97 | 16,39             | 20.929,53 | 15,43    | 51,56                 |
| 92396 SINAPI     | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO<br>RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.<br>AF 12/2015  | PAVI - PAVIMENTAÇÃO   | m <sub>2</sub> | 241,79   | 53,84             | 13.017,97 | 09'6     | 61,16                 |
| 94275 SINAPI     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.         | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE<br>CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E<br>C CAIXAS   | Σ              | 262,46   | 32,85             | 8.621,81  | 6,36     | 67,52                 |
| 00000016 Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PRAÇA DA PAZ  | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS  | MÊS            | 3,0      | 2.048,40          | 6.145,20  | 4,53     | 72,05                 |
| 7324 ORSE        | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base                                    | Azulejos e Cerâmicas  | Ë.             | 55,79    | 93,52             | 5.217,48  | 3,85     | 75,90                 |
| 85424 SINAPI     | ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E<br>ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA  | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES  | m²             | 171,66   | 21,84             | 3,749,05  | 2,76     | 78,66                 |
| 51 ORSE          | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada   | Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização  | m <sub>s</sub> | 10,0     | 363,64            | 3,636,40  | 2,68     | 81,34                 |
| 3226 ORSE        | Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrilica, 2 demãos  | Conversão InfoWOrca   | Ε              | 18,0     | 146,99            | 2.645,82  | 1,95     | 83,30                 |
| 94274 SINAPI     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO,<br>CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES<br>100X15X13X39 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X<br>ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE<br>CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E<br>C CAIXAS   | Σ              | 55,58    | 37,50             | 2.084,25  | 1,54     | 84,83                 |
| 12135 ORSE       | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio  | Paisagismo  | m²,            | 116,03   | 16,48             | 1.912,17  | 1,41     | 86,24                 |
| 72961 SINAPI     | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE FSPESSURA  | PAVI - PAVIMENTAÇÃO   | m <sub>2</sub> | 1.276,97 | 1,48              | 1.889,91  | 1,39     | 87,64                 |
| 72887 SINAPI     | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA  | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA   | M3XKM          | 1.977,57 | 0,95              | 1.878,69  | 1,39     | 89,02                 |
| 41598 SINAPI     | ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM<br>POSTE MADEIRA  | INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E   | N<br>N         | 1,0      | 1.693,16          | 1.693,16  | 1,25     | 90,27                 |
| 73847/001 SINAPI | ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSPICARGAIDESCARGA  | CANT - CANTEIRO DE OBRAS  | MES            | 3,0      | 496,56            | 1.489,68  | 1,10     | 91,37                 |





| 21.33.02 SUDECAP | ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE  | FORNECIMENTO DE MUDAS   | S<br>5 | 12,0     | 102,41 | 1.228,92 | n<br>5 | 92,26 |
|------------------|---|---|--------|----------|--------|----------|--------|-------|
| 89168 SINAPI     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014                                    | PARE - PAREDES/PAINEIS  | je a   | 14,49    | 63,09  | 914,17   | 29'0   | 92,95 |
| 89173 SINAPI     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA,<br>ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L,<br>PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO<br>HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. | REVE - REVESTIMENTO E<br>TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES                  | Ě      | 33,26    | 26,15  | 869,74   | 0,64   | 93,59 |
| 85335 SINAPI     | RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOGAO   | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES  | Σ      | 109,02   | 60'2   | 772,95   | 75,0   | 94,16 |
| 94999 SINAPI     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM<br>CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO<br>CONVENCIONAL ESPESSI IRA 12 CM. ARMADO, AF. 07/2016   | PISO - PISOS  | žE     | 8,0      | 94,61  | 756,88   | 95'0   | 94,72 |
| 4175 ORSE        | Locação de praças com piquetes de madeira   | Demarcação de Quadras e Lotes                                       | m,     | 1.089,77 | 09'0   | 653,86   | 0,48   | 95,20 |
| 72898 SINAPI     | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO   | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA   | æ      | 170,48   | 3,77   | 642,70   | 0,47   | 95,67 |
| 89977 SINAPI     | COMPOSIÇÃO MAS<br>VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM<br>(ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL<br>UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014   | PARE - PAREDES/PAINEIS  | ře     | 0.0      | 106,68 | 640,08   | 0,47   | 96,15 |
| 00000008 Próprio | Conjunto com 04 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa  | FOMA - FORNECIMENTO DE<br>MATERIAIS E FOLIPAMENTOS                  | 5      | 1,0      | 632,07 | 632,07   | 0,47   | 96,61 |
| 12214 ORSE       | yare yen. Sampa para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02   | Pisos: Cimentados, em Conceto<br>Simples, tipo Tech-Stone e de Alta | S      | 2,0      | 275,26 | 550,52   | 0,41   | 97,02 |
| 00000007 Próprio | OPTIBADS.<br>CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM<br>UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA COM DIMENSÕES (19X19X19).   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                       | Σ      | 19,36    | 28,28  | 547,50   | 0,40   | 97,42 |
| 6191 ORSE        | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)  | Conversão InfoWOrca   | ď.     | 1.276,97 | 0,40   | 510,78   | 0,38   | 97,80 |
| 88489 SINAPI     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM   | PINT - PINTURAS   | žE     | 33,26    | 14,03  | 466,63   | 0,34   | 98,14 |
| 78472 SINAPI     | FAREDES, DASS DEWAYS, AT 1992 H. PAREDES, DASS DE SERVICOS TOPOGRAPIOS PARA PAIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS ACOMDANIAMENTO E CAPITICE.  | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS  | m,     | 1.089,77 | 0,33   | 359,62   | 0,27   | 98,41 |
| 83693 SINAPI     | CAIACAO EM MEIO FIO   | PAVI - PAVIMENTAÇÃO   | "E     | 103,57   | 3,45   | 357,31   | 0,26   | 98,67 |
| 94993 SINAPI     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONTRANCIONAL ESPESSI IDAS CALA ABRADO. AE ATADAS   | PISO - PISOS  | žE     | 5,4      | 61,30  | 331,02   | 0,24   | 98,92 |
| 87893 SINAPI     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MÁNUAL. AF_06/2014   | REVE - REVESTIMENTO E<br>TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES                  | Ë      | 33,26    | 5,23   | 173,94   | 0,13   | 99,04 |
| 95673 SINAPI     | HIDRÓMETRO DN 20 (1/3), 1,5 M <sup>3</sup> /H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS   | N O    | 1,0      | 121,29 | 121,29   | 60'0   | 99,13 |
| 73827/001 SINAPI | AT LIZZUS KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS<br>ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE            | N<br>D | 0,1      | 82,56  | 82,56    | 90'0   | 99,20 |
| 88415 SINAPI     | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES   | PINT - PINTURAS   | Ę.     | 33,26    | 2,36   | 78,49    | 90'0   | 99,25 |



| 12151 ORSE   | Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, Alamanda, Crucias, Casuarina, Paisagismo Ixória, Mini ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70m, 166un/mês | Paisagismo   | pun    | 4,0  | 15,34 | 61,36 | 0,05  | 06'66 |
|--------------|---|--|--------|------|-------|-------|-------|-------|
| 96619 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                            | 'n.    | 2,51 | 23,57 | 59,16 | 0,04  | 99,34 |
| 83878 SINAPI | LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"  | LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS<br>ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE | N<br>5 | 1,0  | 40,08 | 40,08 | 60,03 | 26'66 |

Total sem BDI Total do BDI Total Geral

109.898,84 25.704,52 135.603,36

Luciana de Lira Avelino
Luciana de Lira Avelino
CAU/PB 135410-8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX



Bancos B.D.I. SINAPI - 11/2019 - Paraiba 23,42%

Obra PRAÇA DA PAZ

Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

CAEMA - 04/2018 -Maranhão EMBASA - 06/2017 - Bahia

| ORSE - 10/2019 - Sergipe | SEINFRA - 026 - Ceará | SUDECAP - 08/2019 - Minas | Gerais | Crocket Carry |
|--------------------------|-----------------------|---------------------------|--------|---------------|
|                          |                       |                           |        |               |

| eiro     |
|----------|
| Finance  |
| -isico e |
| onograma |
| ວັ       |
|          |

| SERVIÇOS PRELIMINARES DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | lotal For Etaba |           |           |            |
|--|-----------------|-----------|-----------|------------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES DEMOLIÇÕES E RETIRADAS |                 |           |           |            |
| DEMOLIÇÕES E RETIRADAS                       | 100,00%         | 100,00%   |           |            |
|  | 100,00%         |           | 40,00%    |            |
|  | 24.223.87       |           | 9.689.55  |            |
| MOVIMENTO DE TERRA                           | 400,00%         |           | %00'02    |            |
|  | 2.249.53        | ī.        | 1 574 67  |            |
| INFRAESTRUTURA                               | 400,00%         |           | %00'09    |            |
|  | 2,160,91        |           | 1 296.55  |            |
| REVESTIMENTO                                 | 100,00%         |           | %00'09    | 40,00%     |
|  | 81.464.22       |           | 48 878 53 | 32,585,69  |
| PINTLIRA                                     | 100,00%         |           |           | 100,00%    |
|  | 902.43          |           |           | 902.4      |
| MORII IÁRIO LIRBANO                          | 100,00%         |           | 20,00%    | 20,00%     |
|  | 3,277,89        |           | 1 638.95  | 1 638 9    |
| PAISAGISMO                                   | 100,00%         |           |           | 100,009    |
|  | 3.202.45        |           |           | 3 202 4    |
| DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA                     | 100,00%         |           |           | 100,00%    |
|  | 510.78          |           |           | 510.78     |
|  |                 | 24,84%    | 46,52%    | 28,64%     |
|  |                 | 33.684,83 | 63.078,24 | 38.840,29  |
| obeliminate moorting                         |                 | 24,84%    | 71,36%    | 100,0%     |
|  |                 | 33 684 82 | 96 753 06 | 135 603 36 |

Porcentagem

Custo

Porcentagem Acumulado Custo Acumulado

Luciana de Lira Avelino CAU/PB 135410-8





# Memória de Cálculo

| Fe, especialism e fraçuella | Memória de Cálculo   | e Cálcul  |  |
|-----------------------------|--|-----------|--|
| Item                        | Descrição  | Dug       | Quant, Memória de Cálculo  |
|                             | SERVIÇOS PRELIMINARES  |           |  |
| 1,1                         | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada  | Ë         | $10.0 = - \text{Å} / \text{rea} = 2.50 \text{ X} 4 = 10 \text{ m}^2$ .   |
| 1,2                         | ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E<br>ESTRI ITI DA DE MADEIDA DONTAI ETEADA   | Œ         | 171,66 = = Isolamento do perimetro da praça x alfura.<br>= 47 64 + 42 91 + 23 61 + (2 90 + 2 38 : curvas) = 114,44 x 1,50 = 171,66 m².   |
| 1.3                         | ALUGUEL CONTRIPERESCRIT INCL INST ELET LARG=2.20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO CINERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC  | MES       | 3,0 = = Quantidade = 3 meses.  |
| 1.4                         | HANSHI'AMSAINES'AMSA<br>HANSICA ABA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM<br>PONTE MADRIRA   | 3         | 1,0 == Quantidade = 1 unidade.   |
| 1.5                         | LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"   | 3         | 1,0 == Quantidade = 1 unidade.   |
| 1.6                         | KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | 5         | 1,0 == Quantidade = 1 unidade.   |
| 1.7                         | HIDRÓMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | 3         | 1,0 == Quantidade = 1 unidade.   |
| 1.8                         | Locação de praças com piquetes de madeira  | m,        | 1.089,77 == Área do terreno = 1.089,77 m².   |
| 6.7                         | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PRAÇA DA PAZ   | MĒS       | 3,0 == Quantidade = 3 meses.   |
| 2                           | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   |           |  |
| 2.1                         | Demolição de piso de alta resistência  | žE        | 1,276,97 = = Retirada do piso atual da praça nivelando-o com a calçada já existente =  |
| 2.2                         | RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO  | Σ         | 109,02 == Retirada de todo o meio-fio da calçada, sem reaproveitamento.  |
| 2.3                         | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO  | Ê         | 170,48 == Volume do piso atual existente: 1089,77 x 0,15 m² (aftura) = 163,47 m²;<br>= Volume de retirada dos meios-flos das calcadas = 0,30 x 0,10 x 109,02 = 3,27  |
| 2.4                         | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA MOVIMENTO DE TERRA  | M3X<br>KM | 1.977,57 = = Volume demolição x distância do local da obra para Usiben (Usina de<br>Beneficiamento de Resíduos Sólidos): 11.60 km = 170.48 m³ x 11.60 km,  |
| 3.1                         | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE   | E E       | 1.276,97 = = Nivelamento do piso da praça = 1089,77 m²;<br>= Mivelamento da calcada (nassein) = 187.20 m²  |
| 3.2                         | ESPESSORA DE SERVICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS. ACOMPANHAMENTO E GREIDE INFRAESTRUTURA  | Ë         | 1.089,77 = OBS: Locação de acordo com o Projeto Urbanístico.   |
| 4.1                         | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | Ë         | 14,49 = = Jardineiras das escadas da igreja - ver Projeto Urbanistico.  = Jardineira esquerda: 1,50 x 4,08 x 4,10 (largura x comprimento 1 x comprimento 2) x 0,30 (attura) = 25,09 x 0,30 = 7,53 m?  = Partineira direito finals irravularidada do farrano ala prizasanta almumas |





| 4.2  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017   | Ę.             | 2,51 == Jardineiras das escadas da igreja - ver Projeto Urbanístico.<br>= 1,50 x 4,08 x 4,10 (largura x comprimento 1 x comprimento 2) x 2 x 0.05 = 50 184 x 0.05 = 2.51 m²  |
|------|--|----------------|--|
| 4.3  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM<br>UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA COM DIMENSÕES (19X19X19).   | Σ              | 19,36 == Jardineiras das escadas da igreja - ver Projeto Urbanístico.<br>= 1,50 + 4,08 + 4,10 (largura x comprimento 1 x comprimento 2) x 2 = 9.68 x 2 = 19.58 m   |
| 4.4  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014                   | ĩE             | 6,0 = = (attura do degrau sem o chapim em concreto - apenas a base em alvenaria) x comprimento x (largura do degrau / 0,14): Ârea da escada de 3 degraus em alvenaria de tijolo deitado:   |
| 5    | REVESTIMENTO   |                |  |
| 5.1  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ATTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.                              | Σ              | 262,46 = = Toda a parte de meio-flo da calçada da praça (passelo) = 42,64 + 42,91 + 23,61 = 109,16 m;  = Jardineiras lineares = 23,53 + 23,49 + 24,78 + 24,85 = 96,65 m;  = Jardineira onde estão locados 4 bancos = 24,00 m;  |
| 5.2  | ASSENTIMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016                               | Σ              | 55,58 = = Toda a parte que envolve jardineiras circulares = 5,03 × 10 = 50,30 m;  = Meio-fio curvo do passeio (calçada) = 2,90 + 2,38 = 5,28 m.  TOTAL = 55,58 m.  |
| 5.3  | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015  | J.             | $841,72 = = 154,47 + 169.20 + 8.10 + 111,85 + 82,41 + 153,88 + 11,81 + ((65,77 - (2.01 \times 2)) + ((157,70 - (11,10 + 58,35)) = 841,72 m^2.$   |
| 5,4  | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.  | m²             | 241,79 == Ver Projeto Urbanístico.   |
| 5.5  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSIRA 12 CM ARMADO, AF 07/2016  | m,             | 8,0 == 8 bases para instalação de equipamentos de ginástica x (área da base) = 8 x (1 x 1 m) = 8 m².   |
| 5.6  |  | m <sup>2</sup> | 55,79 = (10 x 1,25) + 21,67 + (0,97 x 2) + (1,24 x 2) + 15,16 + 14,43 + 11,35 + 12,31<br>+ 10,98 + 24,88 + 6,67 + 23,68 + 8,43 + 2,23 + 9,95 + 29,32 + ((2,43 + 1,47 + 2,43) x 2) + 2,50 = 223,14 m x 0,25 m = 55,79 m².<br>OBS: Ver Parieto I Inhanitation  |
| 5.7  | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02   | 5              | 2,0 == 2 rampas, de acordo com o Projeto Urbanístico. Vale ressaltar que as mesmas terão piso tátil e de alerta conforme Projeto urbanístico.  |
| 5,8  | CONCETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONCETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONCENCIONAL ESPESSIRA 6 CM. ARMADO AF 07/2016   | ĩE             | <ul> <li>5,4 = = Piso da escada de acordo com o Projeto Urbanístico (ver detalhamento).</li> <li>Vale ressaltar que o serviço pago é de uma espessura de 6 cm, logo, executar com essa espessura (6 cm).</li> </ul>  |
| 5.9  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | ŽE             | 33,26 == Jardineiras das escadas da igreja - ver Projeto Urbanístico.  14,49 x 2 = área calculada no item 4.1 x 2 (face interna e externa) = 28,98 m².  Face superior das alvenarias = ((metro linear x 2) x 0.15) = 9,68 x 2 x 0.15 = 2 9 m m².   |
| 5.10 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA<br>ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L,<br>PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO<br>HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. | Ę.             | 33,26 = Jardineiras das escadas da igreja - ver Projeto Urbanistico.  = 14,49 x 2 = área calculada no item 4.1 x 2 (face interna e externa) = 28,98 m²,  = Face superior das alvenarias = ((metro linear x 2) x 0.15) = 9,68 x 2 x 0.15 =  2,90 m²,  = Faceda 3 decreue: 3 x 0.12 = 0.36 m² x 3 = 1.08 m². |
| 5,10 | ARELA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM<br>TRANSPORTE)<br>PINTURA  | ÎE             | 10,71 == Área da caixa de areia x 0.20 m (altura do colchão de areia) = 53,54 m² x 0.20 m = 10.71 m².  |
| 6.1  | CAIACAO EM MEIO FIO  | m²             | 103,57 = = MEIOS-FIOS CURVOS:<br>= Parte superior (lardineiras + quias das calcadas) = $(50.24 \times 0.13) + (6.5 \times 0.13)$   |



| COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM m² 33,26 2014  vidro, com capacidade 50l cada, com tampa un 1,0 olos, assento em concreto armado, sem m 18,0 demãos  nto e plantio m² 116,03 namentais, Alamanda, Crucias, Casuarina, und 4,0 siro, h> = 0,70m, 166un/mēs de entulhos) m² 1,276,97   | 6.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES<br>EXTERNAS DE CASAS AF 06/2014  | ĨE  | 33,26 == Jardineiras das escadas da igreja - ver Projeto Urbanístico.<br>= 14.49 x 2 = área calculada no item 4.1 x 2 (face interna e externa) = 28.98 m²   |
|--|-----|--|-----|---|
| Conjunto com 04 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa un vai e vem Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrilica, 2 demãos  PAISAGISMO  Grama batatais em placas, fornecimento e plantio  Grama batatais em placas, fornecimento e plantio de arbustos ornamentais. Alamanda, Crucias, Casuarina, und Ixória, Mini ixória, Boguevilha, Vinagreiro, I> = 0,70m, 166unímēs  ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE  DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA  Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) | 6.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014 MOBILIÁRIO URBANO                                       | žE  | 33,26 = = Jardineiras das escadas da Igreja - ver Projeto Urbanistico.<br>= 14,49 x 2 = área calculada no item 4,1 x 2 (face interna e externa) = 28.98 m². |
| Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrilica, 2 demãos  PAISAGISMO  Grama batatais em placas, fornecimento e plantio  Grama batatais em placas, fornecimento e plantio  Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, Alamanda, Crucias, Casuarina, und Ixória, Mini ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70m, 166un/mês  ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE  DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA  Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)   | 7.1 | Conjunto com 04 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 501 cada, com tampa vai e vem   |     | 1,0 = = Quantidade: 1 unidade   |
| Grama batatais em placas, fornecimento e plantio  Grama batatais em placas, fornecimento e plantio  Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, Alamanda, Crucias, Casuarina, und Ixória, Mini ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70m, 166un/mês  ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE  DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA  Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)  m² 1.27  | 7.2 | Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrilica, 2 demãos                         | Ε   | 18,0 = = 12 bancos de 1,5m cada: 12 x 1,5m = 18m.   |
| Grama batatais em placas, fornecimento e plantio  Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, Alamanda, Crucias, Casuarina, und Ixória, Mini ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70m, 166un/mēs  ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE  DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA  Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)  1.27   | 8   | PAISAGISMO   |     |   |
| Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, Alamanda, Crucias, Casuarina, und Ixória, Mini ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0.70m, 166unímés  ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE  DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA  Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)  m² 1.27  | 8.1 | Grama batatais em placas, fomecimento e plantio  | ŽE  | 116,03 = = Area descrita no Projeto Urbanístico (jardineiras) = 116,03 m²   |
| ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE  DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA  Limpeza de ruas (varirção e remoção de entulhos)  m² 1.27  | 8.2 | Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, Alamanda, Crucias, Casuarina, Ixória, Mini Ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70m, 166un/mēs | pun | 4,0 == Quantidade = 04 unidades, conforme Projeto Urbanistico.  |
| DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) m² 1.276,97  | 8.3 | ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE   | 8   | 12.0 = = Quantidade = 8 unidades de Ipê Roxo e 4 unidades de Ipê Amarelo,   |
| Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)   | o,  | DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA   |     | conforme especial cacces do Projeto Orbanisatico).  |
|  | 9.1 | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)   | Ę   | 1.276,97 = = Årea do terreno = 1.276,97 m².   |

Total sem BDI Total do BDI Total Geral

109.898,84 25.704,52 135.603,36

> Luciana de Lira Avelino CAU/PB 135410-8

Obra PRAÇA DA PAZ

Bancos SINAPI - 11/2019 - Paraíba ORSE - 10/2019 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará SUDECAP - 08/2019 - Minas Gerais CAEMA - 04/2018 - Maranhão

B.D.I. 23,42%

Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

| Fé, epperenge e frañalito | dutto           | Planilha Orçamentária Analítica  | iria Analítica  |                |            |                                       |           |
|---------------------------|-----------------|--|---|----------------|------------|---------------------------------------|-----------|
|                           |                 | SERVIÇOS PRELIMINARES  |   |                |            |                                       | 17.611,28 |
| 5                         | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Dud            | Quant.     | Valor Unit                            | Total     |
| Composição                | 51 ORSE         | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada                      | Mobilização / Instalações<br>Provisórias / Desmobilização | m²             | 1,00000000 | 294,64                                | 294,64    |
| Composição<br>Auxiliar    | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente                                     | Provisórios   | ų              | 2,00000000 | 2,90                                  | 5,80      |
| Composição                | 10551 ORSE      | Encargos Complementares - Carpinteiro                                  | Provisórios   | 4              | 1,00000000 | 2,83                                  | 2,83      |
| Insumo                    | 1569 ORSE       | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | Material  | Ε              | 4,0000000  | 6,55                                  | 26,20     |
| Insumo                    | 1776 ORSE       | Placa de obra em chapa galvanizada 26                                  | Material  | m <sub>2</sub> | 1,00000000 | 225,68                                | 225,68    |
| lusumo                    | 6995 ORSE       | Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m             | Material  | æ              | 1,00000000 | 2,56                                  | 2,56      |
| Insumo                    | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS  | Mão de Obra   | I              | 1,00000000 | 11,81                                 | 11,81     |
| Insumo                    | 00005075 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                    | Material  | KG             | 0,1500000  | 12,71                                 | 1,90      |
| Insumo                    | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra   | I              | 2,0000000  | 8,93                                  | 17,86     |
|                           |                 |  | MO sem LS =><br>Valor do BDI =>                           | 29,67 LS =>    | 0,00 r     | 0,00 MO com LS =><br>Valor com BDI => | 29,67     |

| 1.2                    | Código Banco    | Descrição  | Tipo                            | 5     | Und   | Quant.     | Valor Unit   | Total |
|------------------------|-----------------|--|---------------------------------|-------|-------|------------|--------------|-------|
| Composição             | 85424 SINAPI    | ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE SMM E<br>ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA                     | SERP - SERVIÇOS<br>PRELIMINARES | E     | m²    | 1,00000000 | 17,70        | 17,70 |
| Composição             | 88239 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS        | 1 50  |       | 0,5300000  | 12,57        | 99'9  |
| Composição<br>Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS        | H SO  |       | 0,4400000  | 15,08        | 6,63  |
| Insumo                 | 00004491 SINAPI | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5 * CM (3 X 3 ") PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO              | Material                        | Σ     | _     | 0,0600000  | 5,91         | 0,35  |
| ownsul                 | 00005061 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)  | Material                        | KG    | ŋ     | 0,0100000  | 12,50        | 0,12  |
| ownsul                 | 00004509 SINAPI | TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 10 CM (1 X 4 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO                     | Material                        | Σ     | V     | 0,2000000  | 3,24         | 0,64  |
| Insumo                 | 00007170 SINAPI | TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR<br>BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS | Material                        | E     | m²    | 1,1000000  | 3,00         | 3,30  |
|                        |                 |  | MO sem LS =>                    | 10,20 | LS => | 00,00      | MO com LS => | 10,20 |

3.636,40

Quant. => 10,0000000 Preço Total =>



| Código Banco     | Descrição  | Tipo  | Ond       | Quant.     | Valor Unit               | Total    |
|------------------|--|---|-----------|------------|--------------------------|----------|
| 73847/001 SINAPI | ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO CINERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC | CANT - CANTEIRO DE OBRAS                        | MES       | 1,0000000  | 402,34                   | 402,34   |
| 00010776 SINAPI  | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO  | Equipamento                                     | MES       | 1,00000000 | 402,34                   | 402,34   |
|                  |  | MO sem LS => 0,00<br>Valor do BDI => 94,22      | <=ST      | 00'0       | MO com LS =>             | 0,00     |
|                  |  |   | Quant. => | 3,0000000  | 3,0000000 Preço Iotal => | 1.489,68 |
| Código Banco     | Descrição  | Tipo  | Und       | Quant.     | Valor Unit               | Total    |
| 41598 SINAPI     | ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM<br>POSTE MADEIRA   | INEL - INSTALAÇÃO<br>FI ÉTRICA/FI ETRIFICAÇÃO E | N         | 1,00000000 | 1.371,87                 | 1.371,87 |
| 88264 SINAPI     | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | Œ         | 8,00000000 | 15,50                    | 124,00   |
| 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | Ι         | 8,0000000  | 12,22                    | 97,76    |
| 00003379 SINAPI  | !EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3.00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE CORRE SEM CONECTOR                 | Material  | S         | 1,00000000 | 35,72                    | 35,72    |
| 00001096 SINAPI  | ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO<br>GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES  | Material  | 3         | 2,0000000  | 72,22                    | 144,44   |
| 00039210 SINAPI  | ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO   | Material  | N         | 2,00000000 | 0,63                     | 1,26     |
| 00011267 SINAPI  | ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSIIRA = 2.5 MM. DIAMETRO DO FURO = 17 MM  | Material  | N         | 2,00000000 | 7,35                     | 14,70    |
| 00039176 SINAPI  | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO   | Material  | 5         | 2,00000000 | 0,85                     | 1,70     |
| 00000857 SINAPI  | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO  | Material  | Σ         | 3,0000000  | 8,20                     | 24,60    |
| 00001062 SINAPI  | CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR,<br>EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)   | Material  | S         | 1,0000000  | 144,99                   | 144,99   |
| 00000420 SINAPI  | CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA Material FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS  | Material  | 5         | 2,00000000 | 21,76                    | 43,52    |
| 00001539 SINAPI  | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CAROS ATF 16 MM2  | Material  | 2         | 8,00000000 | 4,34                     | 34,72    |
| 00012034 SINAPI  | CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA<br>EL ETROPITO  | Material  | N<br>O    | 2,00000000 | 2,48                     | 4,96     |
| 00002392 SINAPI  | DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V   | Material  | N<br>N    | 1,00000000 | 61,82                    | 61,82    |
| 00002685 SINAPI  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA  | Material  | Σ         | 8,0000000  | 3,89                     | 31,12    |



| Insumo                             | 00000937 SINAPI  | FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA RWE-B, 4507501/ SECAO NOMINAI 10 MM/2                          | Material  | Σ                  | 27,0000000                | 5,03   | 135,81                         |
|------------------------------------|------------------|---|---|--------------------|---------------------------|--|--------------------------------|
| Insumo                             | 00000406 SINAPI  | FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)  | Material  | N                  | 0,1333333                 | 56,62  | 7,54                           |
| Insumo                             | 00001892 SINAPI  | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO   | Material  | Š                  | 4,0000000                 | 0,87   | 3,48                           |
| Insumo                             | 00002731 SINAPI  | MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H<br>= 12 M D = 20 A 24 CM PARA POSTE)                          | l Material                                      | Σ                  | 7,9600000                 | 56,59  | 450,45                         |
| Insumo                             | 00004346 SINAPI  | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA | Material  | S                  | 2,0000000                 | 4,64   | 9,28                           |
|                                    |                  |   | MO sem LS => 170,56<br>Valor do BDI => 321,29   | LS =><br>Quant. => | 0,00<br>Va<br>1,0000000   | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 170,56<br>1.693,16<br>1.693,16 |
| 1.5                                | Código Banco     | Descrição   | Tipo  | Nud                | Quant                     | Valor Unit   | Total                          |
| Composição                         | 83878 SINAPI     | LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"  | LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS                        | S                  | 1,0000000                 | 32,48  | 32,48                          |
| Composição                         | 88267 SINAPI     | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | Ι                  | 0,5000000                 | 14,78  | 7,39                           |
| Composição                         | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | Ξ                  | 0,5000000                 | 12,22  | 6,11                           |
| Insumo                             | 00001419 SINAPI  | COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA                | Material  | S                  | 1,0000000                 | 7,83   | 7,83                           |
| Insumo                             | 00003148 SINAPI  | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)  | Material  | S                  | 0,00900000                | 7,37   | 90'0                           |
| Insumo                             | 000003907 SINAPI | LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL  | Material  | N                  | 1,00000000                | 3,01   | 3,01                           |
| Insumo                             | 00006029 SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA 1/2"   | Material  | N                  | 1,0000000                 | 8,08   | 8,08                           |
|                                    |                  |   | MO sem LS => 10,50<br>Valor do BDI => 7,60      | LS =><br>Quant. => | 0,00<br>Va<br>1,0000000 F | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 10,50<br>40,08<br><b>40,08</b> |
| 1.6                                | Código Banco     | Descrição   | Tipo  | DuD                | Quant.                    | Valor Unit   | Total                          |
| Composição                         | 73827/001 SINAPI | KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | IECIMENTO E INSTALAÇÃO LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS | N                  | 1,00000000                | 06'99  | 06'99                          |
| Composição                         | 88248 SINAPI     | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | I                  | 0,5000000                 | 11,29  | 5,64                           |
| Auxiliar<br>Composição<br>Auxiliar | 88267 SINAPI     | COMPLEMENTARES ENCANDOR DE BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | Ι                  | 0,500000                  | 14,78  | 7,39                           |
| omnsul                             | 00000122 SINAPI  | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR  | Material  | 3                  | 0,0005000                 | 36,13  | 0,01                           |
| Insumo                             | 00003729 SINAPI  | KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OII 3/4" - COMPI FTO   | Material  | S                  | 1,0000000                 | 53,86  | 53,86                          |
| Insumo                             | 00020083 SINAPI  | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3   | Material  | <b>N</b>           | 0,0002000                 | 31,37  | 00'0                           |
|                                    |                  |   | MO sem LS => 10,20<br>Valor do BDI => 15,66     | rs=>               | 0,00 r                    | MO com LS =><br>Valor com BDI =>                   | 10,20                          |



Prefeitura Municipal de Bayeux CNPJ: 08.924.581/0001-60

| 1.7                    | Código Banco     | Descrição  | Tipo  | Und                  | Quant.                  | Valor Unit   | Total                    |
|------------------------|------------------|--|---|----------------------|-------------------------|--|--------------------------|
| Composição             | 95673 SINAPI     | HIDRÔMETRO DN 20 (%), 1,5 M²/H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                   | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS                       | 3                    | 1,00000000              | 98,28  | 98,28                    |
| Composição             | 88248 SINAPI     | AL 11/2019<br>AUDICO COM ENCARGOS<br>COMO LA PARTAGES                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | Ξ                    | 0,4546000               | 11,29  | 5,13                     |
| Composição<br>Auxiliar | 88267 SINAPI     | COMPLEMENTARES ENCANDOR BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTADES      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | Ξ                    | 0,4546000               | 14,78  | 6,71                     |
| Insumo                 | 00003148 SINAPI  | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                             | Material  | S                    | 0,0159000               | 7,37   | 0,11                     |
| Insumo                 | 00012769 SINAPI  | HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, DE 1/2"                        | Material  | N                    | 1,0000000               | 86,33  | 86,33                    |
|                        |                  |  | MO sem LS => 9,27<br>Valor do BDI => 23,01      | LS =><br>Quant. =>   | 0,00<br>V2<br>1,0000000 | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 9,27<br>121,29<br>121,29 |
| 1.8                    | Código Banco     | Descrição  | Tipo  | Ond                  | Quant.                  | Valor Unit   | Total                    |
| Composição             | 4175 ORSE        | Locação de praças com piquetes de madeira                                    | Demarcação de Quadras e Lotes                   | m <sub>2</sub>       | 1,00000000              | 0,49   | 0,49                     |
| Composição             | 10549 ORSE       | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios                                     | h                    | 0,0100000               | 2,90   | 0,02                     |
| Insumo                 | 48 ORSE          | Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 10/19 | Mão de Obra                                     | -                    | 0,0050000               | 18,31  | 60'0                     |
| Insumo                 | 70 ORSE          | Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/19                             | Mão de Obra                                     | _                    | 0,0050000               | 30,55  | 0,15                     |
| Insumo                 | 1569 ORSE        | Madeira mista serrada (barrole) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)       | Material  | ε                    | 0,0240000               | 6,55   | 0,15                     |
| Insumo                 | 1886 ORSE        | Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)  | Material  | kg                   | 0,0005000               | 11,83  | 00'0                     |
| Insumo                 | 00006111 SINAPI  | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                                     | Ξ                    | 0,0100000               | 8,93   | 80'0                     |
|                        |                  |  | MO sem LS => 0,32<br>Valor do BDI => 0,11       | LS =><br>Quant. => 1 | LS => 0,00 Ve           | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 0,32<br>0,60<br>653,86   |
| 1.9                    | Código Banco     | Descrição  | Tipo  | Und                  | Quant                   | Valor Unit   | Total                    |
| Composição             | 00000016 Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PRAÇA DA PAZ   | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS                        | MÊS                  | 1,00000000              | 1.659,70   | 1.659,70                 |
| Composição             | 93565 SINAPI     | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS<br>COMPI FMENTARES              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | MES                  | 0,1000000               | 12.939,84  | 1.293,98                 |
| Composição             | 94295 SINAPI     | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | MES                  | 0,1000000               | 3,657,29   | 365,72                   |
|                        |                  |  | MO sem LS => 1.616,18<br>Valor do BDI => 388,70 | LS =>                | 00'0                    | 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>                 | 2.048,40                 |





| 2.1                    |                 |  |  |                    |   |  |                             |
|------------------------|-----------------|--|--|--------------------|---|--|-----------------------------|
|                        | Código Banco    | Descrição  | Тіро   | Und                | Quant.  | Valor Unit   | Total                       |
| Composição             | 3240 ORSE       | Demolição de piso de alta resistência  | Conversão InfoWorca                                  | m <sub>2</sub>     | 1,00000000  | 13,28  | 13,28                       |
| Composição             | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios  | £                  | 1,0000000   | 2,90   | 2,90                        |
| Auxiliar<br>Composição | 10550 ORSE      | Encargos Complementares - Pedreiro   | Provisórios  | ų                  | 0,1000000   | 2,79   | 0,27                        |
| Auxiliar               | 00004750 SINAPI | PEDREIRO   | Mão de Obra  | Ξ                  | 0,1000000   | 11,81  | 1,18                        |
| Insumo                 | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra  | Ι                  | 1,0000000   | 8,93   | 8,93                        |
|                        |                 |  | MO sem LS => 10,11 Valor do BDI => 3,11              | LS =>              | LS => 0,00 MO com LS => Valor com BDI => Quant. => 1.276,9700000 Preço Total => | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 10,11<br>16,39<br>20.929,53 |
| 2.2                    | Código Banco    | Descrição  | Tipo   | Und                | Quant.  | Valor Unit   | Total                       |
| Composição             | 85335 SINAPI    | RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO  | SERP - SERVIÇOS                                      | Σ                  | 1,00000000  | 5,75   | 5,75                        |
| Composição             | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | Ι                  | 0,2100000   | 15,20  | 3,19                        |
| Auxiliar<br>Composição | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | H                  | 0,2100000   | 12,22  | 2,56                        |
| Auxiliar               |                 |  | MO sem LS => 4,41 Valor do BDI => 1,34               | LS =><br>Quant. => | 0,00<br>V<br>109,0200000  | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 4,41<br>7,09<br>772,95      |
| 2.3                    | Código Banco    | Descrição  | Tipo   | Dud                | Quant   | Valor Unit   | Total                       |
| Composição             | 72898 SINAPI    | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO  | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                            | E II               | 1,00000000  | 3,06   | 3,06                        |
| Composição<br>Auxiliar | 5811 SINAPI     | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16:000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13:071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÂLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | ОНЬ                | 0,0070000   | 115,61   | 0,80                        |
| Composição<br>Auxiliar | 5940 SINAPI     | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,<br>CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG-  | CHOR - CUSTOS HORÂRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | СНР                | 0,0180000   | 114,17   | 2,05                        |
| Composição             | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | Ι                  | 0,0180000   | 12,22  | 0,21                        |
|                        |                 |  | MO sem LS => 0,41<br>Valor do BDI => 0,71            | LS =>              | 0,00<br>V.  | MO com LS => Valor com BDI => Preco Total =>       | 0,41<br>3,77<br>642.70      |
|                        |                 |  |  |                    |   |  |                             |
| 2.4                    | Código Banco    | Descrição  | Tipo   | Und                | Quant.  | Valor Unit   | Total                       |
| Composição             | 72887 SINAPI    | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA MOVT - MOVIMENTO DE TERRA PAVIMENTADA   | A MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                          | M3XKM              | 1,0000000   | 77,0   | 0,77                        |



| Composição<br>Auxiliar | 5811 SINAPI  | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA<br>ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230<br>CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÂLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014                      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | СНР                    | 0,0067000   | 115,61   | 77,0                     |
|------------------------|--------------|---|--|------------------------|---|--|--------------------------|
|                        |              |   | MO sem LS => 0,06<br>Valor do BDI => 0,18            | LS =><br>Quant => 1.   | LS => 0,00 N<br>Valc<br>Quant. => 1.977,5700000 P | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 0,06 0,95                |
| က                      |              | MOVIMENTO DE TERRA  |  |                        |   |  | 2.249,53                 |
| 3.1                    | Código Banco | Descrição   | Tipo   | Ond                    | Quant   | Valor Unit   | Total                    |
| Composição             | 72961 SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE  | PAVI - PAVIMENTAÇÃO                                  | m²                     | 1,0000000   | 1,20   | 1,20                     |
| Composição<br>Auxiliar | 5901 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | ОНР                    | 0,0016109   | 172,43   | 0,27                     |
| Composição<br>Auxiliar | 5932 SINAPI  | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125<br>HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÁMINA DE 3,7 M - CHP   | CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS   | ОНО                    | 0,0018525   | 132,72   | 0,24                     |
| Composição<br>Auxiliar | 7049 SINAPI  | DIURNO AF 06/2014 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO.        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | СНР                    | 0,0026849   | 124,32   | 0,33                     |
| Composição<br>Auxiliar | 96028 SINAPI | AF 11872/14 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO, AF_02/2017  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | СНР                    | 0,0013424   | 108,16   | 0,14                     |
| Composição<br>Auxiliar | 5903 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTÉNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | Н                      | 0,0010739   | 30,96  | 0,03                     |
| Composição<br>Auxiliar | 5934 SINAPI  | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125<br>HP. PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO.   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | IH O                   | 0,0008323   | 46,07  | 60,03                    |
| Composição<br>Auxiliar | 96029 SINAPI | AF 06/2014 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI                    | 0,0013424   | 24,68  | 0,03                     |
| Composição             | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | I                      | 0,0107396   | 12,22  | 0,13                     |
| Auxilia                |              |   | MO sem LS => 0,19<br>Valor do BDI => 0,28            | LS =><br>Quant. => 1.3 | LS => 0,00 M<br>Valc<br>Quant => 1.276,9700000 Pr | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 0,19<br>1,48<br>1.889,91 |
| 3.2                    | Código Banco | Descrição   | Tipo   | DuQ                    | Quant   | Valor Unit   | Total                    |
| Composição             | 78472 SINAPI | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.   | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS                             | Шž                     | 1,0000000   | 0,27   | 0,27                     |



| 914,17<br>Total        | Preço Total => Valor Unit                          | 14,4900000 P                                     | Quant. =><br>Und     | Tipo  | Descrição   |
|------------------------|--|--|----------------------|---|---|
| 27,64                  | MO com LS =><br>Valor com BDI =>                   | 0,00 N   | rs=>                 | MO sem LS => 27,64<br>Valor do BDI => 11,97 |   |
| 15,43                  | 48,73  | 0,3168000  | Ē                    | PARE - PAREDES/PAINEIS                      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA<br>HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÂREA<br>LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE<br>ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 |
| 14,45                  | 58,51  | 0,2470000  | ĩe                   | PARE - PAREDES/PAINEIS                      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA<br>HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÅREA<br>LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO<br>COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014        |
| 9,07                   | 44,73  | 0,2028000  | ŽE                   | PARE - PAREDES/PAINEIS                      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA<br>HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA<br>LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE<br>ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014 |
| 12,17                  | 52,17  | 0,2334000  | E                    | PARE - PAREDES/PAINEIS                      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÂREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014                 |
| 51,12                  | 51.12  | 1,0000000  | ш <sub>5</sub>       | PARE - PAREDES/PAINEIS                      | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014              |
| Total                  | Valor Unit   | Quant.   | Und                  | Tipo  |   |
| 2.160,91               |  |  |                      |   |   |
| 0,18<br>0,33<br>359,62 | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | LS => 0,00 1<br>Val<br>Quant. => 1.089,7700000 F | LS =><br>Quant. => 1 | MO sem LS => 0,18 Vaior do BDI => 0,06      |   |
| 0,03                   | 10,94  | 0,0028860  | Σ                    | Material                                    | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 15" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO  |
| 90'0                   | 31,69  | 0,0020000  | I                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                    | DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   |
| 60'0                   | 12,22  | 0,0075000  | Ι                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  |
| 0,03                   | 14,41  | 0,0025000  | I                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                    | NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   |
| 0,02                   | 11,91  | 0,0025000  | =                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                    | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   |
| 0,04                   | 48,37  |  |                      | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                     | CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO<br>MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015   |





| Composição             | 96619 SINAPI     | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017   | FUES - FUNDAÇÕES E<br>ESTRUTURAS          | Ë                  | 1,00000000                   | 19,10  | 19,10                   |
|------------------------|------------------|--|---|--------------------|------------------------------|--|-------------------------|
| Composição<br>Auxiliar | 94968 SINAPI     | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4;5:4;5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.  | FUES - FUNDAÇÕES E<br>ESTRUTURAS          | Ë                  | 0,0565000                    | 236,38   | 13,35                   |
| Composição             | 88309 SINAPI     | AF 0//2016 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                  | Ι                  | 0,3106000                    | 15,20  | 4,72                    |
| Composição             | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                  | I                  | 0,0847000                    | 12,22  | 1,03                    |
| Auxiliar               |                  |  | MO sem LS => 6,23<br>Valor do BDI => 4,47 | LS =><br>Quant. => | 0,00 Va<br>Va<br>2,5100000 F | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 6,23<br>23,57<br>59,16  |
| 4.3                    | Código Banco     | Descrição  | Tipo                                      | Und                | Quant                        | Valor Unit   | Total                   |
| Composição             | 00000007 Próprio | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM<br>UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA COM DIMENSÕES (19X19X19).   | FUES - FUNDAÇÕES E<br>ESTRUTURAS          | M                  | 1,0000000                    | 22,92  | 22,92                   |
| Composição<br>Auxiliar | 92793 SINAPI     | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015   | FUES - FUNDAÇÕES E<br>ESTRUTURAS          | KG                 | 00000062'0                   | 6,14   | 4,85                    |
| Composição<br>Auxiliar | 90279 SINAPI     | GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.  | FUES - FUNDAÇÕES E<br>ESTRUTURAS          | Ē                  | 0,0114000                    | 286,67   | 3,26                    |
| Composição<br>Auxiliar | 87294 SINAPI     | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA<br>ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA<br>DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                  | į.<br>L            | 0,0014000                    | 303,63   | 0,42                    |
| Composição             | 88309 SINAPI     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                  | I                  | 0,2530000                    | 15,20  | 3,84                    |
| Composição             | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                  | I                  | 0,1260000                    | 12,22  | 1,53                    |
| Insumo                 | 000000660 SINAPI | CANALETA CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)  | Material                                  | N                  | 5,3400000                    | 1,69   | 9,02                    |
|                        |                  |  | MO sem LS => 4,73<br>Valor do BDI => 5,36 | LS =>              | 0,00 Val                     | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 4,73<br>28,28<br>547,50 |
| 4.4                    | Código Banco     | Descrição  | Tipo                                      | Und                | Quant.                       | Valor Unit   | Total                   |
| Composição             | 89977 SINAPI     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | PARE - PAREDES/PAINEIS                    | <sub>2</sub>       | 1,0000000                    | 86,44  | 86,44                   |
| Composição<br>Auxiliar | 87501 SINAPI     | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÂREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.               | PARE - PAREDES/PAINEIS                    | ĵu "               | 0,2334000                    | 88,77  | 20,71                   |





| Tagain and the same of the sam | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X8X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.                      | PARE - PAREDES/PAINEIS  | Ž         | 0,2028000   | 72,76             | 14,75     |
|--|--|---|-----------|-------------|-------------------|-----------|
| 87517 SINAPI   | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.                             | PARE - PAREDES/PAINEIS  | Ě         | 0,2470000   | 102,50            | 25,31     |
| 87525 SINAPI   | AE DRINGA<br>AUCHARNA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA<br>HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE<br>PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E<br>ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. | PARE - PAREDES/PAINEIS  | Ë         | 0,3168000   | 81,06             | 25,67     |
|  |  | MO sem LS => 48,96<br>Valor do BDI => 20.24                           | rs=       | 00,00       | 0,00 MO com LS => | 48,96     |
|  |  |   | Quant. => | 000000009   | Preço Total =>    | 640,08    |
|  | REVESTIMENTO   |   |           |             |                   | 81.464,22 |
| Código Banco   | Descrição  | Tipo  | Ond       | Quant       | Valor Unit        | Total     |
| 94275 SINAPI   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÔES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.                           | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE<br>CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA<br>( E CAIXAS | Σ         | 1,0000000   | 26,62             | 26,62     |
| 88629 SINAPI   | AE DESCRIPTION OF A STANDARY OF A STANDARY OF AREIA MÉDIA (MIDIA) PREPARO MANUAL AF DROOMS   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | Ē         | 0,0010000   | 391,05            | 66,0      |
| 88309 SINAPI   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | Ξ         | 0,3600000   | 15,20             | 5,47      |
| 88316 SINAPI   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | I         | 0,3600000   | 12,22             | 4,39      |
| 00000370 SINAPI  | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM Material TRANSPORTE)  | Material  | Ë         | 0,007000,0  | 00'69             | 0,48      |
| 00004059 SINAPI  | MACHINE ON THE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/<br>12* CM (H X 1 1/1 2)  | Material  | Σ         | 1,0050000   | 15,82             | 15,89     |
|  |  | MO sem LS => 7,64   | rs=>      | 00'0        | MO com LS =>      | 7,64      |
|  |  |   | Quant. => | 262,4600000 | Preço Total =>    | 8.621,81  |
| Código Banco   | Descrição  | Tipo  | Und       | Quant.      | Valor Unit        | Total     |
| 94274 SINAPI   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016                           | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE<br>CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA<br>E CAIXAS   | Σ         | 1,0000000   | 30,39             | 30,39     |
| 88629 SINAPI   | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | E .       | 0,0020000   | 391,05            | 0,78      |



| Composição             | 88309 SINAPI     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | I                  | 0,4830000                      | 15,20  | 7,34                       |
|------------------------|------------------|---|--|--------------------|--------------------------------|--|----------------------------|
| Composição             | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | I                  | 0,4830000                      | 12,22  | 5,90                       |
| Insumo                 | 000000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM Material TRANSPORTE)   | Material   | £                  | 0,0007000,0                    | 00'69  | 0,48                       |
| Insumo                 | 00004059 SINAPI  | MECHANICATION OF THE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 15/<br>12" CM (H X 1 1/1 2)   | Material   | Σ                  | 1,0050000                      | 15,82  | 15,89                      |
|                        |                  |   | MO sem LS => 10,30<br>Valor do BDI => 7,11           | LS =><br>Quant. => | 0,00<br>Va<br>55,5800000       | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 10,30<br>37,50<br>2.084,25 |
| 5.3                    | Código Banco     | Descrição   | Tipo   | Dud                | Quant.                         | Valor Unit   | Total                      |
| Composição             | 93679 SINAPI     | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015   | PAVI - PAVIMENTAÇÃO                                  | "L                 | 1,0000000                      | 47,16  | 47,16                      |
| Composição<br>Auxiliar | 91277 SINAPI     | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | СНР                | 0,0041000                      | 7,34   | 0,03                       |
| Composição<br>Auxiliar | 91283 SINAPI     | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO.           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP                | 0,0483000                      | 16,17  | 0,78                       |
| Composição<br>Auxiliar | 91278 SINAPI     | PLIAZONA<br>PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,<br>FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 품                  | 0,1947000                      | 0,58   | 0,11                       |
| Composição<br>Auxiliar | 91285 SINAPI     | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO.          | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | Ŧ                  | 0,1504000                      | 29'0   | 0,10                       |
| Composição             | 88260 SINAPI     | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | Ξ                  | 0,3975000                      | 15,12  | 6,01                       |
| Composição             | 88316 SINAPI     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | E.                 | 0,3975000                      | 12,22  | 4,85                       |
| Insumo                 | 00000370 SINAPI  | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | Material   | m <sub>3</sub>     | 0,0568000                      | 00'69  | 3,91                       |
| Insumo                 | 00036156 SINAPI  | BLOGUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16<br>FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO,<br>20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO | Material   | <sub>2</sub> E     | 1,0487000                      | 29,51  | 30,94                      |
| Insumo                 | 00004741 SINAPI  | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)  | Material   | æ.                 | 0,0065000                      | 66,82  | 0,43                       |
|                        |                  |   | MO sem LS => 8,33<br>Valor do BDI => 11,04           | LS =><br>Quant. => | 0,00 r<br>Val<br>841,7200000 F | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 8,33<br>58,20<br>48.988,10 |

| 4.        | Código Banco | Descrição   | Tipo                | Ond            | Quant.    | Valor Unit | Total |
|-----------|--------------|---|---------------------|----------------|-----------|------------|-------|
| omposição | 92396 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m <sub>5</sub> | 1,0000000 | 43,63      | 43,6  |



| 53,84 | 0,00 MO com LS =><br>Valor com BDI => | 0,00 MO com LS =><br>Valor com BDI => | ° S            | MO sem LS => 8,33<br>Valor do BDI => 10,21           |  |                 |                        |
|-------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------|--|--|-----------------|------------------------|
| 0,43  | 66,82                                 | 0,0065000                             | m <sub>3</sub> | Material   | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) MAI   | 00004741 SINAPI | nsumo                  |
| 27,41 | 26,14                                 | 1,0487000                             | Ę.             | Material   | VDA/16<br>EPIPEDO,<br>COR  | 00036155 SINAPI | ошлѕи                  |
| 3,91  | 00'69                                 | 0,0568000                             | m <sup>3</sup> | nial   | ETIRADO NA JAZIDA, SEM   | 00000370 SINAPI | nsumo                  |
| 4,85  | 12,22                                 | 0,3975000                             | r              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             |  | 88316 SINAPI    | Composição<br>Auxiliar |
| 6,01  | 15,12                                 | 0,3975000                             | Ι              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | S  | 88260 SINAPI    | Composição<br>Auxiliar |
| 0,10  | /910                                  | 0,1504000                             | Ē              | CHOR - CUSIOS HORARIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |  |                 | Auxiliar               |
| 0,11  | 0,58                                  | 0,1947000                             | Ŧ              | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, CH<br>FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÉNCIA 5,5 CV - CHI<br>DIURNO, AF 08/2015 | 91278 SINAPI    | Composição<br>Auxiliar |
| 0,78  | 16,17                                 | 0,0483000                             | OHD            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |  | 91283 SINAPI    | Composição<br>Auxiliar |
| 0,03  | 7,34                                  | 0,0041000                             | 분              | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |  | 91277 SINAPI    | Composição<br>Auxiliar |

| 5.5                    | Código Banco    | Descrição  | Tipo                     | Ond    | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------------------|-----------------|--|--------------------------|--------|-----------|------------|-------|
| Composição             | 94999 SINAPI    | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 12 CM. ARMADO. AF 07/2016 | PISO - PISOS             | ŽE     | 1,0000000 | 76,66      | 76,66 |
| Composição<br>Auxiliar | 88262 SINAPI    |  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | Ι      | 0,2707000 | 15,08      | 4,08  |
| Composição<br>Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H      | 0,1799000 | 15,20      | 2,73  |
| Composição<br>Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | Ŧ      | 0,4506000 | 12,22      | 5,50  |
| ownsu                  | 00034492 SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM<br>BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO<br>(NBR 8953)        | Material                 | EE .   | 0,1455000 | 283,68     | 41,27 |
| nsumo                  | 00003777 SINAPI | LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA  | Material                 | m²     | 1,1280000 | 1,25       | 1,41  |
| Insumo                 | 00004517 SINAPI | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO  | Material                 | Σ      | 0,2000000 | 2,12       | 0,42  |
| nsumo                  | 00006189 SINAPI | TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO   | Material                 | Σ      | 0,1250000 | 12,18      | 1,52  |
| nsumo                  | 00007156 SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3.11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM             | Material                 | Z<br>L | 1,1224000 | 17,58      | 19,73 |



9,45 94,61 756,88

0,00 MO com LS =>
Valor com BDI =>
8,0000000 Preço Total =>

LS => Quant. =>

9,45

MO sem LS => Valor do BDI =>

| 5.6                    | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Dud                | Quant.                   | Valor Unit   | Total                      |
|------------------------|-----------------|--|---|--------------------|--------------------------|--|----------------------------|
| Composição             | 7324 ORSE       | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base | Azulejos e Cerâmicas  | m <sub>2</sub>     | 1,0000000                | 75,78  | 75,78                      |
| Composição             | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios   | L                  | 1,2000000                | 2,90   | 3,48                       |
| Composição             | 10550 ORSE      | Encargos Complementares - Pedreiro   | Provisórios   | 4                  | 0,5000000                | 2,79   | 1,39                       |
| Insumo                 | 2540 ORSE       | Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerámicos   | Material  | kg                 | 0,5200000                | 3,26   | 1,69                       |
| omnsul                 | 2684 ORSE       | Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar  | Material  | kg                 | 4,0000000                | 1,00   | 4,00                       |
| omnsul                 | 6897 ORSE       | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente vistral  | Material  | m²                 | 1,0500000                | 46,30  | 48,61                      |
| Insumo                 | 00004750 SINAPI | PEDREIRO   | Mão de Obra   | Ι                  | 0,5000000                | 11,81  | 2,90                       |
| Insumo                 | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra   | I                  | 1,2000000                | 8,93   | 10,71                      |
|                        |                 |  | MO sem LS => 16,61<br>Valor do BDI => 17,74   | LS =><br>Quant. => | 0,00<br>V8<br>55,7900000 | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 16,61<br>93,52<br>5.217,48 |
| 5.7                    | Código Banco    | Descrição  | Tipo  | Und                | Quant.                   | Valor Unit   | Total                      |
| Composição             | 12214 ORSE      | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos.   | Pisos: Cimentados, em Concreto<br>Simples, tipo Tech-Stone e de Alta<br>Resistência | 5                  | 1,00000000               | 223,03   | 223,03                     |
| Composição             | 77 ORSE         | Alerro de caixão de edifificação, com fomec. de areia, adensada com água   | Aterros / Reaterros / Compactações  | Ē                  | 0,4000000                | 112,89   | 45,15                      |
| Composição             | 98 ORSE         | Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura   | Alvenarias de Pedra e Concretos   | °E                 | 0,2600000                | 361,68   | 94,03                      |
| Composição<br>Auxiliar | 2323 ORSE       | Pntura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1  | Outras Pinturas   | 'n                 | 1,2000000                | 6,16   | 7,39                       |
| Composição             | 2497 ORSE       | Escavao manual de vala ou cava em material de 1 categoria, profundidade at   | Escavação Manual em Área  | ž.                 | 0,4000000                | 35,49  | 14,19                      |
| Composição             | 2624 ORSE       | Remoção e reposição de meio-fio  | Meios-Fios e Guias  | Ε                  | 2,2000000                | 11,08  | 24,37                      |
| Composição             | 3644 ORSE       | Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual   | Pavimentações Externas  | Ę.                 | 2,6400000                | 10,56  | 27,87                      |
| Composição             | 9182 ORSE       | Demolição de concreto com martelete e compressor   | Demolições / Remoções   | °E                 | 0,1700000                | 29,02  | 10,03                      |
|                        |                 |  | 07 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0  | -                  | C                        | 1 0 1 0000 000                                     | 0,00                       |



68,46 275,26

0,00 MO com LS => Valor com BDI =>

LS =>

68,46 52,23

MO sem LS => Valor do BDI =>

| 5.8                                | Código Banco    | Descrição  | Tipo   | Ond                | Quant.                  | Valor Unit   | Total                   |
|------------------------------------|-----------------|--|--|--------------------|-------------------------|--|-------------------------|
| Composição                         | 94993 SINAPI    | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVIENCIONAL ESPESSIERA ROMANDO AF 07/2016  | PISO - PISOS                                       | E E                | 1,0000000               | 49,67  | 49,67                   |
| Composição                         | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                           | Ι                  | 0,1354000               | 15,08  | 2,04                    |
| Composição                         | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                           | I                  | 0,1183000               | 15,20  | 1,79                    |
| Auxiliar<br>Composição<br>Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                           | Ξ                  | 0,2537000               | 12,22  | 3,10                    |
| ownsu                              | 00034492 SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM<br>BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO  | Material   | m³                 | 0,0728000               | 283,68   | 20,65                   |
| nsumo                              | 00003777 SINAPI | LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA  | Material   | m²                 | 1,1280000               | 1,25   | 1,41                    |
| nsumo                              | 00004517 SINAPI | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS,  | Material   | Σ                  | 0,4500000               | 2,12   | 0,95                    |
| omnsul                             | 00007156 SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/MZ), DIAMETRO DO (90 = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA  | Material   | <b>1</b> 2         | 1,1224000               | 17,58  | 19,73                   |
|                                    |                 |  | MO sem LS => 5,31<br>Valor do BDI => 11,63         | LS =><br>Quant. => | 0,00<br>V,<br>5,4000000 | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 5,31<br>61,30<br>331,02 |
| 5.9                                | Código Banco    | Descrição  | Tipo   | Dud                | Quant.                  | Valor Unit   | Total                   |
| Composição                         | 87893 SINAPI    | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E<br>ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.<br>ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | REVE - REVESTIMENTO E<br>TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | Д.                 | 1,0000000               | 4,24   | 4,24                    |
| Composição<br>Auxiliar             | 87377 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA<br>ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                           | ů.                 | 0,0042000               | 385,47   | 1,61                    |
| Composição                         | 88309 SINAPI    | AF UNIZULA PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                           | Ξ                  | 0,1240000               | 15,20  | 1,88                    |
| Auxiliar<br>Composição             | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                           | I                  | 0,0620000               | 12,22  | 0,75                    |
| Auxilial                           |                 |  | MO sem LS => 2,45<br>Valor do BDI => 0,99          | TS =>              | 00'0                    | MO com LS =><br>Valor com BDI =>                   | 2,45                    |
|                                    |                 |  |  | Quant. =>          | 33,2600000              | Preço Total =>                                     | 173,94                  |
| 5.10                               | Código Banco    | Descrição  | Tipo   | Und                | Quant                   | Valor Unit   | Total                   |
| Composição                         | 89173 SINAPI    | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOIMASSA<br>ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L,<br>PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO<br>HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. | REVE - REVESTIMENTO E<br>TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | Ë                  | 1,0000000               | 21,19  | 21,19                   |



| Composição<br>Auxiliar | 87527 SINAPI    | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÁNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES    | že                 | 0,1121000                           | 23,24  | 2,60                    |
|------------------------|-----------------|--|--|--------------------|-------------------------------------|--|-------------------------|
| Composição<br>Auxiliar | 87529 SINAPI    | MASSA UNIORA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014             | REVE - REVESTIMENTO E<br>TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | Έ                  | 0,7339000                           | 21,08  | 15,47                   |
| Composição<br>Auxiliar | 87531 SINAPI    | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 4001, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA ENTRE SAZ E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES    | Ë                  | 0,1540000                           | 20,32  | 3,12                    |
|                        |                 |  | MO sem LS => 8,77 Valor do BDI => 4,96             | LS =><br>Quant. => | 0,00 MC<br>Valor<br>33,2600000 Pre  | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 8,77<br>26,15<br>869,74 |
|                        | Código Banco    | Descrição  | Tipo   | Ond                | Quant.                              | Valor Unit   | Total                   |
| Insumo                 | 00000366 SINAPI | AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM  | Material   | EM.                | 1,0000000                           | 64,50  | 64,50                   |
|                        |                 |  | MO sem LS => 0,00<br>Valor do BDI => 15,10         | LS =><br>Quant. => | 0,00 MC<br>Valor<br>10,7100000 Pre  | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 0,00<br>79,60<br>852,51 |
| 9                      |                 | PINTURA  |  |                    |                                     |  | 902,43                  |
| 6.1                    | Código Banco    | Descrição  | Тіро   | Und                | Quant.                              | Valor Unit   | Total                   |
| Composição             | 83693 SINAPI    | CAIACAO EM MEIO FIO  | PAVI - PAVIMENTAÇÃO                                | m <sub>2</sub>     | 1,0000000                           | 2,80   | 2,80                    |
| Composição             | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                           | I                  | 0,1500000                           | 16,32  | 2,44                    |
| Composição<br>Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                           | I                  | 0,0075000                           | 12,22  | 60'0                    |
| Insumo                 | 00011161 SINAPI | CAL HIDRATADA PARA PINTURA   | Material   | KG                 | 0,3000000                           | 0,91   | 0,27                    |
|                        |                 |  | MO sem LS => 1,84<br>Valor do BDI => 0,65          | LS =><br>Quant. => | 0,00 MC<br>Valor<br>103,5700000 Pre | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total => | 1,84<br>3,45<br>357,31  |
| 6.2                    | Código Banco    | Descrição  | Tipo   | Und                | Quant.                              | Valor Unit   | Total                   |
| Composição             | 88415 SINAPI    | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES  | PINT - PINTURAS                                    | m²                 | 1,0000000                           | 1,92   | 1,92                    |
| Composição             | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                           | I                  | 0,0540000                           | 16,32  | 0,88                    |
| Composição             | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                           | <b>x</b>           | 0,0140000                           | 12,22  | 0,17                    |



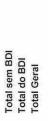
| 6.3         Código Banco         Descrição           Composição         88489 SINAPI         APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LA PAREDES, DUAS DEMÁOS, AF 06/2014           Composição         88310 SINAPI         PAREDES, DUAS DEMÁOS AF 06/2014           Auxiliar         Composição         88316 SINAPI           Auxiliar         Composição         PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Auxiliar           Auxiliar         Codigo Banco         Descrição           Composição         Pròprio         Conjunto com 04 lixeiras em fibra de vidro, com capacido composição           Composição         95 ORSE         Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lan Composição           Auxiliar         Composição         95 ORSE         Escavao manual de vala ou cava em material de 1 cata Composição           Auxiliar         10549 ORSE         Encargos Complementares - Pedreiro         10540 ORSE         Encargos Complementares - Pedreiro           Auxiliar         10550 ORSE         Encargos Complementares - Pedreiro         Conjunto de 4 lixeiras em plástico com tampa bascular refundamentares - Pedreiro           Auxiliar         10550 ORSE         Encargos Complementares - Pedreiro           Auxiliar         10550 ORSE         Encargos Complementares - Pedreiro           Auxiliar         10550 ORSE         Encargos Complementares - Pedreiro |   | MO sem LS => 0 76   | \=\C\-                 | 000                     |  |                         |
|--|---|---|------------------------|-------------------------|--|-------------------------|
| Código         Banco           sição         88489 SINAPI           sição         88310 SINAPI           sição         88316 SINAPI           sição         00007356 SINAPI           sição         95 ORSE           sição         10549 ORSE           sição         10550 ORSE           0.12.000.0909         CPOS           00004750 SINAPI         000004751 SINAPI  |   |   | Quant                  | 0,00<br>V<br>33,2600000 | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total =>                 | 0,76<br>2,36<br>78,49   |
| sição         88489         SINAPI           sição         88310         SINAPI           sição         88316         SINAPI           sição         00007356         SINAPI           sição         000000008         Próprio           sição         95         ORSE           sição         2497         ORSE           sição         10549         ORSE           sição         10550         ORSE           O.12.000,0909         ORSE         OROSE           O.00004750         SINAPI         ORODOST11           SINAPI         ORODOST11         SINAPI  |   | Tipo  | Und                    | Quant.                  | Valor Unit   | Total                   |
| sição         88310 SINAPI           cição         88316 SINAPI           Código         Banco           Sição         00000008 Próprio           Sição         95 ORSE           Sição         2497 ORSE           Sição         10549 ORSE           O.12.000,0909         CPOS           O.0004750 SINAPI         000004750 SINAPI  | RA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM  | PINT - PINTURAS   | m <sub>2</sub>         | 1,00000000              | 11,37  | 11,37                   |
| sição         88316 SINAPI           Código Banco         Banco           sição         00000008 Próprio           sição         95 ORSE           sição         2497 ORSE           sição         10549 ORSE           sição         10550 ORSE           OO.12.000.0909         00004750           OO0004750         SINAPI  | VENENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                    | I                      | 0,1870000               | 16,32  | 3,05                    |
| Código Banco           Sição         00000008 Próprio           Sição         2497 ORSE           Sição         10549 ORSE           Sição         10550 ORSE           O.12.000.0909         012.000.0909           O0004750         SINAPI           000005111         SINAPI  | OMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                    | H                      | 0,069000                | 12,22  | 0,84                    |
| Código         Banco           sição         00000008         Próprio           sição         95 ORSE           sição         2497 ORSE           sição         10549 ORSE           sição         10550 ORSE           O.12.000.0909         01           000004750         SINAPI           000006111         SINAPI   | BRANCO FOSCO  | Material  | 1                      | 0,3300000               | 22,67  | 7,48                    |
| Código         Banco           sição         000000008         Próprio           sição         2497         ORSE           sição         10549         ORSE           sição         10550         ORSE           sição         10550         ORSE           O.12.000,0909         01         OOOOB4750           O00004750         SINAPI         OOOOD6711  |   | MO sem LS => 2,85<br>Valor do BDI => 2,66                   | 5 LS =><br>6 Quant. => | 0,00<br>V<br>33,2600000 | 0,00 MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>33,2600000 Preço Total => | 2,85<br>14,03<br>466,63 |
| Código         Banco           sição         95 ORSE           sição         2497 ORSE           sição         10549 ORSE           sição         10550 ORSE           O.12.000.0909         CPOS           00004750 SINAPI         000004711 SINAPI   |   |   |                        |                         |  | 3.277,89                |
| sição         000000008         Próprio           sição         95 ORSE           sição         2497 ORSE           sição         10549 ORSE           sição         10550 ORSE           OO.12.000.0909         CPOS           000004750         SINAPI           000005111         SINAPI  |   | Тіро  | Und                    | Quant.                  | Valor Unit   | Total                   |
| sição         95 ORSE           sição         2497 ORSE           sição         10549 ORSE           sição         10550 ORSE           CPOS         O.12.000.0909           012.000.0909         O.00004750 SINAPI           000006111 SINAPI         000006111 SINAPI  | Conjunto com 04 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa FOMA - FORNECIMENTO DE   | FOMA - FORNECIMENTO DE                                      | 5                      | 1,00000000              | 512,13   | 512,13                  |
| sição 2497 ORSE<br>sição 10549 ORSE<br>sição 10550 ORSE<br>O.12.000,0909<br>01<br>000004750 SINAPI   | lancado e adensado  | MATERIAIS E EQUIPAMENTOS<br>Alvenarias de Pedra e Concretos | m <sub>3</sub>         | 0.0160000               | 339 03   | 5.42                    |
| sição 10549 ORSE 10550 ORSE 0.12.000.0909 01 01 000004750 SINAPI 000006111 SINAPI  | calegoria profundidade at   | para Fundacões<br>Escavação Manual em Área                  | Ê                      | 0.0160000               | 35 40  | 0, 17                   |
| sição 10549 ORSE<br>sição 10550 ORSE<br>O.12.000.0909<br>01<br>000004750 SINAPI  | de de la companya de | Urbana  |                        | 200                     | ř.   | o ch                    |
| 0.12.000.0909<br>0.12.000.0909<br>01<br>000004750 SINAPI   |   | Provisórios   | q                      | 0,3000000               | 2,90   | 0,87                    |
| CPOS<br>0.12.000.0909<br>0.1<br>0.00004750 SINAPI<br>0.00006111 SINAPI   |   | Provisórios   | e                      | 0,3000000               | 2,79   | 0,83                    |
| 00004750 SINAPI<br>00006111 SINAPI   | culante, para coleta seletiva,<br>cidade de 50 litros cada cesto,   | Material  | un .                   | 1,0000000               | 498,24   | 498,24                  |
| 00006111 SINAPI  |   | Mão de Obra   | T                      | 0,3000000               | 11,81  | 3,54                    |
|  |   | Mão de Obra   | Ι                      | 0,3000000               | 8,93   | 2,67                    |
|  |   | MO sem LS => 7,88<br>Valor do BDI => 119,94                 |                        | 00'0                    | MO com LS =><br>Valor com BDI =>                                   | 7,88                    |
|  |   |   | Quant. =>              | 1,0000000               | Preço Total =>   | 632,07                  |
| 7.2 Código Banco Descrição   |   | Tipo  | Und                    | Quant.                  | Valor Unit   | Total                   |
| Composição 3226 ORSE Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento encosto, pintado com tinta acrilica, 2 demãos  | sento em concreto armado, sem   | Conversão InfoWOrca   | Ε                      | 1,0000000               | 119,10   | 119,10                  |



| Composição                         | 77 ORSE         | Aterro de caixão de edifficação, com fornec. de areia, adensada com água  | Aterros / Reaterros / Compactações  | ões m³                         | 0,050000  | 0 112,89                              | 5,64                               |
|------------------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Composição                         | 96 ORSE         | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lanado e adensado em  | Alvenarias de Pedra e Concretos     | S H                            | 0,020000  | 0 305,13                              | 6,10                               |
| Auxiliar<br>Composição<br>Auxiliar | 115 ORSE        | Suberestruta<br>Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos,<br>inclusive escoramento - Revisada 07.2015   | bara rundacoes<br>Formas            | m <sub>2</sub>                 | 0,200000  | 0 86,45                               | 17,29                              |
| Composição<br>Auxiliar             | 140 ORSE        | Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de Armaduras Convencionais ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1             | Armaduras Convencionais             | \$                             | 1,6000000 | 0 7,13                                | 11,40                              |
| Composição<br>Auxiliar             | 151 ORSE        | Alvenaria bloco cermico vedao, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09   | Alvenarias de Vedação               | E H                            | 1,0000000 | 0 26,51                               | 26,51                              |
| Composição<br>Auxiliar             | 1908 ORSE       | Reboco ou embogo externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1.2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm   | Argamassas                          | Ë                              | 0,800000  | 0 22,06                               | 17,64                              |
| Composição<br>Auxiliar             | 2295 ORSE       | Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicao de 01 demo de selador acrlico, 02 demos de massa acrlica e 02 demos de tinta acrlica convencional - Rev 03 | Latex PVA                           | È                              | 0000006'0 | 28,96                                 | 26,06                              |
| Composição<br>Auxiliar             | 3310 ORSE       | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015  | Conversão InfoWOrca                 | E                              | 2,0000000 | 0 4,23                                | 8,46                               |
|                                    |                 |   | MO sem LS => 5<br>Valor do BDI => 2 | 51,20 LS =><br>27,89 Quant. => | 0,00      | Valor com BDI => Preço Total =>       | 51,20<br>146,99<br><b>2.645,82</b> |
| 8                                  |                 | PAISAGISMO  |                                     |                                |           |                                       | 3.202,45                           |
| 8.1                                | Código Banco    | Descrição   | Tipo                                | Und                            | Quant.    | . Valor Unit                          | Total                              |
| Composição                         | 12135 ORSE      | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio  | Paisagismo                          | m <sub>z</sub>                 | 1,0000000 | 13,36                                 | 13,36                              |
| Composição                         | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios                         | •                              | 0,0800000 | 2,90                                  | 0,23                               |
| Composição                         | 10581 ORSE      | Encargos Complementares - Jardineiro  | Provisórios                         | g                              | 0,080000  | 2,90                                  | 0,23                               |
| lnsumo                             | 140 ORSE        | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar   | Material                            | ma                             | 0,0050000 | 110,69                                | 0,55                               |
| Insumo                             | 2208 ORSE       | Terra vegetal   | Material                            | m <sub>a</sub>                 | 0,080000  | 42,85                                 | 3,42                               |
| Insumo                             | 3800 ORSE       | Adubo mineral NPK (10-10-10)  | Material                            | kg                             | 0,100000  | 1,70                                  | 0,17                               |
| Insumo                             | 00003324 SINAPI | GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO   | Material                            | m <sub>2</sub>                 | 1,0000000 | 7,14                                  | 7,14                               |
| Insumo                             | 00025964 SINAPI | JARDINEIRO  | Mão de Obra                         | Ξ                              | 0,0800000 | 11,42                                 | 0,91                               |
| Insumo                             | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra                         | Ι                              | 0,0800000 | 8,93                                  | 0,71                               |
|                                    |                 |   | MO sem LS =><br>Valor do BDI =>     | 1,62 LS =>                     |           | 0,00 MO com LS =><br>Valor com BDI => | 1,62                               |



| 8.2                    | Código Banco     | Descrição  | Tipo                            | Ond                  | <u> </u>           | Quant.                   | Valor Unit  | Total                         |
|------------------------|------------------|--|---------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|---|-------------------------------|
| Composição             | 12151 ORSE       | Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, Alamanda, Crucias, Casuarina, Ixória, Mini ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70m, 166un/mês | Paisagismo                      | pun                  | ס                  | 1,0000000                | 12,43   | 12,43                         |
| Insumo                 | 8761 ORSE        | Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais = 166un/mês   | Material                        | 5                    | -                  | 1,0000000                | 12,43   | 12,43                         |
|                        |                  |  | MO sem LS =><br>Valor do BDI => | 0,00<br>2,91         | LS =><br>Quant =>  | 0,00<br>V<br>4,0000000   | 0,00 MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>4,0000000 Preço Total =>               | 0,00<br>15,34<br>61,36        |
| 8.3                    | Código Banco     | Descrição  | Tipo                            | Dud                  | 70                 | Quant.                   | Valor Unit  | Total                         |
| Composição             | 21.33.02 SUDECAP | ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE   | FORNECIMENTO DE MUDAS           | S                    | 7                  | 1,00000000               | 82,98   | 82,98                         |
| Insumo                 | 89.34.42 SUDECAP | 89.34.42 SUDECAP ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE H= 2,50M   | Material                        | N                    | 7                  | 1,0000000                | 82,98   | 82,98                         |
|                        |                  |  | MO sem LS =><br>Valor do BDI => | 0,00<br>19,43<br>Que | LS =><br>Quant. => | 0,00<br>Va<br>12,0000000 | MO com LS =><br>Valor com BDI =><br>Preço Total =>                              | 0,00<br>102,41<br>1,228,92    |
| 6                      |                  | DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA   |                                 |                      |                    |                          |   | 510,78                        |
| 9.1                    | Código Banco     | Descrição  | Tipo                            | Und                  | P                  | Quant.                   | Valor Unit  | Total                         |
| Composição             | 6191 ORSE        | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)   | Conversão InfoWOrca             | m²                   |                    | 1,00000000               | 0,33  | 0,33                          |
| Composição<br>Auxiliar | 5073 ORSE        | Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5l/m³   | Transportes                     | ţ,                   |                    | 0,0626000                | 0,25  | 10,0                          |
| Composição             | 10549 ORSE       | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios                     | ų                    |                    | 0,0278000                | 2,90  | 80'0                          |
| Insumo                 | 00006111 SINAPI  | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                     | I                    |                    | 0,0278000                | 8,93  | 0,24                          |
|                        |                  |  | MO sem LS =><br>Valor do BDI => | 0,24<br>0,07<br>Qua  | LS =>              | 0,00<br>V8               | LS => 0,00 MO com LS => Valor com BDI => Quant. => 1.276,9700000 Preço Total => | 0,24<br>0,40<br><b>510,78</b> |



109.898,84 25.704,52 135.603,36



Luciana de Lira Aveilho CAU/PB 135410-8

Obra PRAÇA DA PAZ

Bancos B.D.I. SINAPI - 11/2019 - Paraiba 23,42% ORSE - 10/2019 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará SUDECAP - 08/2019 -Minas Gerais CAEMA - 04/2018 -

Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

| Sintética    |
|--------------|
| Orçamentária |
| Planilha     |

| Und         Quant.         Valor Unit  | Ti. eaguitmen | 74, esperanca e traduction | Planilha Orçamentária Sintética  | tética         |         |            |                       |           |          |
|--|---------------|----------------------------|--|----------------|---------|------------|-----------------------|-----------|----------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES   SERVIÇOS PRELIMINARES   1770   294.64  | Item          | Código Banco               | Descrição  | nuq            | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total     | Peso (%) |
| 51 ORSE  | į.            |                            | SERVIÇOS PRELIMINARES  |                |         |            |                       | 17.611,28 | 12,99 %  |
| SSG424 SINAP    ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COOM MALHA DE SAMM  | 1,1           | 51 ORSE                    | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada  | m²             | 10      | 294,64     | 363,64                | 3.636,40  | 2,68 %   |
| 73847001 SINAPI   ALUCIGIEL CONTAINBERESCRIT INOL. INST ELET LARGE-2.20 COMP=6.20M   MES   3 402;34     ALUCIGIEL CONTAINBERESCRIT INOL. INST ELET LARGE-2.20 COMP=6.20M   MES   3 402;34     TERMOAGUSTICO CHARACA COCNERV TRAPEZ FORRO CAISOL   1 1,371,87   1 1,371,87     TERMOAGUSTICO CHARACA DE BENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM   1 1,371,87   1 1,371,87     S1827001 SINAPI   FURACAO DA REDE 50MM AO PRAAL PREDIAL 1/2"   UN   1   32,48     LIGACAO DA REDE 50MM AO PRAAL PREDIAL 1/2"   FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UN   1   66,90     S1827001 SINAPI   KIT CAVALETE PCV COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UN   1   98,28     4175 ORSE   CLOSÇÃO DE PRAÇA DA PAZ   MES   1,5 M°H + FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UN   1   98,28     4175 ORSE   CLOSÇÃO DE PRAÇA DA PAZ   MES   3   1,659,70   2.  | 1.2           | 85424 SINAPI               | ⋖  | m <sub>2</sub> | 171,66  | 17,70      | 21,84                 | 3.749,05  | 2,76 %   |
| 41598 SINAPI   POYTE MADE PROVISIORIÀ DE ÉNERGIA ELETRICA ABERA TRIFASICA 40A EM   1 371,87   1.     83878 SINAPI   POSTE MADEIRA   1 32,48   1 32,48   1  | 6.            | 73847/001 SINAPI           | ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO CINERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMOJACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSPICARGAIDESCARGA | MES            | e       | 402,34     | 496,56                | 1,489,68  | 1,10 %   |
| 93878 SINAPI         LIGACÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"         UN         1         32,48           73827/001 SINAPI         KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.         UN         1         66,90           95673 SINAPI         HIDRÓMETRO DN 20 (½1,1,5 M²/H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.         UN         1         86,28           4175 ORSE         Locação de praças com piqueles de madeira         m²         1089,77         0,49           00000016 Própino         ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PRAÇA DA PAZ         MÉS         3         1,659,70         2.           DEMOLIÇÕES E RETIRADAS         DEMOLIÇÕES E RETIRADAS         MÉS         3         1,659,70         2.           85335 SINAPI         RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO         M         109,02         5,75           72888 SINAPI         REANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA         M3XKM         1977,57         0,77           72897 SINAPI         REGULARIZACAO E COMPACIACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE         m²         1276,97         1,20           72897 SINAPI         REGULARIZACAO E COMPANHAMINITO G SPREDE         REPUEDSOR TO O COMPANHAMINITO G SPREDE         m²         10,77         0,77   | 1,4           | 41598 SINAPI               | ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM<br>POSTE MADEIRA   | 5              | -       | 1.371,87   | 1.693,16              | 1.693,16  | 1,25 %   |
| 73827/001 SINAP    KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   UN   | 1.5           | 83878 SINAPI               | E 50MM AO RAMAL PREDIAL  | S              | •       | 32,48      | 40,08                 | 40,08     | 0'03 %   |
| 95673 SINAPI HIDRÔMETRO DN 20 (½1, 1,5 M²H-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UN 1 98,28  4175 ORSE Locação de praças com piquetes de madeira  100000016 Próprio ADMINISTRAÇÃO LOCAL-PRAÇA DA PAZ  DEMOLIÇÕES E RETIRADAS  3240 ORSE Demolição de piso de alta resistência  85335 SINAPI RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO  72888 SINAPI CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO M3XKM 1977,57 0,77  PAVIMENTADA  MOVIMENTO DE TERRA  72861 SINAPI REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE  FSPESSURA  78472 SINAPI REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE  FSPESSURA  78472 SINAPI SERVICOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE  FSPESSURA  FSPE | 1.6           | 73827/001 SINAPI           |  | N <sub>D</sub> | -       | 06'99      | 82,56                 | 82,56     | % 90'0   |
| 4175 ORSE   Locação de praças com piquetes de madeira   m²   1089,77   0.49  | 1.7           | 95673 SINAPI               | 30 DN 20 (⅓), 1,5 M³/H +FORNECIME  | N<br>S         | +       | 98,28      | 121,29                | 121,29    | % 60'0   |
| DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   TITO   DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   TITO   DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   TITO   DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   TITO   | 1.8           | 4175 ORSE                  | Locação de praças com piquetes de madeira  | m²             | 1089,77 | 0,49       | 09'0                  | 653,86    | 0,48 %   |
| 3240 ORSE         Demolições e RETIRADAS         m²         1276,97         13,28           86335 SINAPI         RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO         M         109,02         5,75           72898 SINAPI         CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO         m³         170,48         3,06           72887 SINAPI         TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA         M3XKM         1977,57         0,77           PAVIMENTADA         MOVIMENTO DE TERRA         1276,97         1,20           REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE EMPESORA         m²         1276,97         1,20           78472 SINAPI         SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAGAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS. ACOMPANHAMENTO E GREIDE         m²         1089,77         0,27  | 1.9           | 00000016 Próprio           | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PRAÇA DA PAZ   | MÊS            | က       | 1.659,70   | 2.048,40              | 6.145,20  | 4,53 %   |
| 3240 ORSE   Demolição de piso de alta resistência   13,28   13,28     85335 SINAPI   RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO   M   109,02   5,75     72898 SINAPI   CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO   m²   170,48   3,06     BASCULANTE 6 M3   170,48   3,06     RASCULANTE 6 M3   170,48   3,06     RASCULANTE 6 M3   170,48   1,70     RASCULANTE 6 M3   170,48   1,70     RASCULANTE 6 M3   1,20     REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE   m²   1,20     REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE   m²   1,20     REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE   m²   1,20     REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE   m²   1,20     RESPESSURA   SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE   m²   1,20     SERVICOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE   m²   1,20     SERVICOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE   m²   1,20     SERVICOS. ACOMPANHAMENTO E GREIDE   m²   1,20     SERVICOS. ACOMPANHAMENTO E GREIDE   m²   1,20     RASCULANTE CAMBANHAMENTO E GREIDE   m²   1,20     RASCULANTE CAMBANHAMENTO E GREIDE   m²   1,20     RASCULANTE CAMBANHAMENTO E GREIDE   m²   1,20     RASCOMPANHAMENTO E GREIDE      | 2             |                            | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   |                |         |            |                       | 24.223,87 | 17,86 %  |
| 85335 SINAPI RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO M 109,02 72898 SINAPI CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO M3XKM 1977,57 TZ887 SINAPI TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA M3XKM 1977,57 MOVIMENTO DE TERRA  72961 SINAPI REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA 78472 SINAPI SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE M² 1089,77 SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE  | 2.1           | 3240 ORSE                  | Demolição de piso de alta resistência  | m²             | 1276,97 | 13,28      | 16,39                 | 20.929,53 | 15,43 %  |
| 72898 SINAPI CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO M³ 170,48  PASCULANTE 6 M³ 170,48  TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA M3XKM 1977,57  PAVIMENTADA MOVIMENTO DE TERRA  T2961 SINAPI REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA 1276,97  T8472 SINAPI SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE M² 1089,77  SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE   | 2.2           | 85335 SINAPI               | RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO  | Σ              | 109,02  | 5,75       | 7,09                  | 772,95    | % 25'0   |
| 72887 SINAPI TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA M3XKM 1977,57  PAVIMENTADA  MOVIMENTO DE TERRA  72961 SINAPI REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA 78472 SINAPI SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE  | 2.3           | 72898 SINAPI               | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO<br>BASCULANTE 6 M3   | EE.            | 170,48  | 3,06       | 3,77                  | 642,70    | 0,47 %   |
| MOVIMENTO DE TERRA       MOVIMENTO DE TERRA         72961 SINAPI       REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA         78472 SINAPI       SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS. ACOMPANHAMENTO E GREIDE  | 2.4           | 72887 SINAPI               | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA   | M3XKM          | 1977,57 | 7,00       | 0,95                  | 1.878,69  | 1,39 %   |
| 72961 SINAPI REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA ESPESSURA 1089,77 18472 SINAPI SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS. ACOMPANHAMENTO E GREIDE  | 9             |                            | MOVIMENTO DE TERRA   |                |         |            |                       | 2.249,53  | 1,66 %   |
| 78472 SINAPI SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE m² 1089,77 SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE   | 3.1           | 72961 SINAPI               | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESCIPA   | m <sub>z</sub> | 1276,97 | 1,20       | 1,48                  | 1.889,91  | 1,39 %   |
|  | 3.2           | 78472 SINAPI               | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS. ACOMPANHAMENTO E GREIDE   | Шz             | 1089,77 | 0,27       | 0,33                  | 359,62    | 0,27 %   |





| 4   |                  | INFRAESTRUTURA   |                |        |        |        | 2.160,91  | 1,59 %  |
|-----|------------------|--|----------------|--------|--------|--------|-----------|---------|
| 2.  | 89168 SINAPI     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014                 | E E            | 14,49  | 51,12  | 63,09  | 914,17    | % 29'0  |
| 4.2 | 96619 SINAPI     | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017   | ,<br>E         | 2,51   | 19,10  | 23,57  | 59,16     | 0,04 %  |
| 4.3 | 00000007 Próprio | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM<br>UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA COM DIMENSÕES (19X19X19).   | Σ              | 19,36  | 22,92  | 28,28  | 547,50    | 0,40 %  |
| 4,4 | 89977 SINAPI     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | m <sub>2</sub> | Φ      | 86,44  | 106,68 | 640,08    | 0,47 %  |
| 5   |                  | REVESTIMENTO   |                |        |        |        | 81.464,22 | % 80'09 |
| 1.0 | 94275 SINAPI     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,<br>CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES<br>100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X<br>ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.   | Σ              | 262,46 | 26,62  | 32,85  | 8.621,81  | 6,36 %  |
| 5.2 | 94274 SINAPI     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO,<br>CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES<br>100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X<br>ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016    | Σ              | 55,58  | 30,39  | 37,50  | 2.084,25  | 1,54 %  |
| 5.3 | 93679 SINAPI     | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO<br>RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015   | m <sub>2</sub> | 841,72 | 47,16  | 58,20  | 48.988,10 | 36,13 % |
| 5.4 | 92396 SINAPI     | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO<br>RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.   | m <sub>2</sub> | 241,79 | 43,63  | 53,84  | 13.017,97 | % 09'6  |
| 5.5 | 94999 SINAPI     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 12 CM ARMADO AF 07/2016   | Œ              | 8      | 76,66  | 94,61  | 756,88    | % 95'0  |
| 5.6 | 7324 ORSE        | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base                                       | æ,             | 55,79  | 75,78  | 93,52  | 5.217,48  | 3,85 %  |
| 5.7 | 12214 ORSE       | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02   | 5              | 2      | 223,03 | 275,26 | 550,52    | 0,41%   |
| 5.8 | 94993 SINAPI     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM<br>CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO<br>CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF 07/2016   | m²             | 5,4    | 49,67  | 61,30  | 331,02    | 0,24 %  |



| DDE EMBOÇOMASSA         m²         33,26         21,19         26,15         869,74           9. EMBETONEIRA DE 400L.         1,000 <td< th=""><th>CHAPISCC<br/>ESTRUTUI<br/>ARGAMAS</th><th>CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E m² 33,26 4,24 ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.  ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014</th><th>5,23</th><th>173,94</th><th>0,13 %</th></td<>   | CHAPISCC<br>ESTRUTUI<br>ARGAMAS  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E m² 33,26 4,24 ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.  ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | 5,23 | 173,94   | 0,13 % |
|---|--|--|------|----------|--------|
| TIRADO NA JAZIDA, SEM m³ 10,71 64,50 79,60 852,51  TIRADO NA JAZIDA, SEM m² 103,57 2,80 3,45 357,31  ILICO EM PAREDES m² 33,26 11,92 2,36 78,49  ATEX ACRILICA EM m³ 33,26 11,37 14,03 466,63  ACIDICA EM PAREDES m³ 33,26 11,37 14,03 466,63  ACIDICA EM PAREDES m³ 33,26 11,37 14,03 466,63  ACIDICA EM PAREDES m³ 11,37 14,03 632,07  Em concreto armado, sem m 18 119,10 146,99 2,645,82  ACIDICA EM PAREDES m³ 116,03 13,36 16,48 1,912,17  Annanda, Crucias, Casuarina, und 4 12,43 15,34 61,36  DUN 12 82,98 102,41 1,228,92  C1276,97 632,07 632,07  ACIDICA EM PAREDES m³ 1276,97 631,07 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇ<br>ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:<br>PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TAL<br>HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFIC | J3,26  |      |          | 0,64 % |
| Marco   | AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORN TRANSPORTE)   | m³ 10,71   |      |          | % £9'0 |
| ILICO EM PAREDES  | PINTURA  |  |      | 902,43   | % 29'0 |
| ATEX ACRILICA EM         m²         33,26         1,92         2,36         78,49           ATEX ACRILICA EM         m²         33,26         11,37         14,03         466,63           acidade 50l cada, com         un         1         512,13         632,07         632,07           em concreto armado, sem         m         18         119,10         146,99         2.645,82           em concreto armado, sem         m²         116,03         13,36         16,48         1.912,17           amanda, Crucias, Casuarina, n, 166un/mês         und         4         12,43         61,36         510,78           m, 166un/mês         m²         1276,97         61,36         510,78  | CAIACAO EM MEIO FIO  | 103,57   |      |          | 0,26 % |
| ÁTEX ACRÍLICA EM         m²         33,26         11,37         14,03         466,63           acidade 50l cada, com         un         1         512,13         632,07         632,07           em concreto armado, sem         m         18         119,10         146,99         2.645,82           m²         116,03         13,36         16,48         1.912,17           amanda, Crucias, Casuarina, und         4         12,43         15,34         61,36           n, 166un/mês         UN         12         82,98         102,41         1.228,92           m²         1276,97         0,33         0,40         510,78  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014  | RÍLICO EM PAREDES m² 33,26   |      |          | % 90'0 |
| acidade 50l cada, com un 1 512,13 632,07 632,07 e32,07 em concreto armado, sem m 18 119,10 146,99 2.645,82 armanda, Crucias, Casuarina, und 4 12,43 15,34 61,36 n,166un/mês UNN 12 82,98 102,41 1,228,92 armanda, Crucias, Casuarina, m² 1276,97 0,33 0,40 510,78   | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA CON<br>PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014  | LÁTEX ACRÍLICA EM m² 33,26   |      |          | 0,34 % |
| acidade 50l cada, com un 1 512,13 632,07 632,07 em concreto armado, sem m 18 119,10 146,99 2.645,82 3.202,45 3.202,45 116,03 13,36 16,48 1.912,17 amanda, Crucias, Casuarina, und 12 82,98 102,41 1.228,92 510,78 1276,97 0,33 0,40 510,78  | MUBILIARIO URBANO  |  |      | 3.277,89 | 2,42 % |
| em concreto armado, sem m 18 119,10 146,99 2.645,82 3.202,45 3.202,45 1.912,17 amanda, Crucias, Casuarina, und 4 12,43 15,34 61,36 n.1 166un/mês UNN 12 82,98 102,41 1.228,92 510,78  | Conjunto com 04 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem   | nn 1   |      |          | 0,47 % |
| amanda, Crucias, Casuarina, und 12,43 13,36 16,48 1.912,17  "n, 166un/mês  UN 12 82,98 102,41 1.228,92  1276,97 0,33 0,40 510,78  | Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento encosto, pintado com tinta acrilica, 2 demãos   | em concreto armado, sem m 18   |      |          | 1,95 % |
| amanda, Crucias, Casuarina, und 4 12,43 15,34 61,36 n. 166un/mês UN 12 82,98 102,41 1.228,92 810,78 n. 1276,97 0,33 0,40 510,78   | PAISAGISMO   |  |      | 3.202,45 | 2,36 % |
| amanda, Crucias, Casuarina, und 4 12,43 15,34 61,36 n, 166un/mês UN 12 82,98 102,41 1.228,92 510,78   | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio   | m² 116,03  |      |          | 1,41 % |
| UN 12 82,98 102,41 1.228,92 510,78 510,78 510,78  | Fornecimento e plantio de arbustos omamentais, Alamanda, Cruc<br>Ixória, Mini ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70m, 166un/mês                                    | ias, Casuarina, und 4  |      |          | % 50'0 |
| 510,78 m² 1276,97 0,33 0,40 510,78  | 21.33.02 SUDECAP ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE  | UN 12  |      |          | 0,91 % |
| m² 1276,97 0,33 0,40 510,78   | DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA   |  |      | 510,78   | 0,38 % |
|   | Límpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)   | m² 1276,97   |      |          | 0,38 % |

Total sem BDI Total do BDI Total Geral

109.898,84 25.704,52 135.603,36



Luciana de Lira Avelino
CAU/PB 135410-8

PRAÇA DA PAZ Obra

BAYEUX

SINAPI - 11/2019 - Paraiba Bancos

B.D.I. 23,42%

Encargos Sociais Desonerado: 0,00%

ORSE - 10/2019 - Sergipe SEINFRA - 026 - Cearâ SUDECAP - 08/2019 - Minas Gerais CAEMA - 04/2018 - Maranhão EMBASA - 06/2017 - Bahia Planilha Orçamentária Resumida

| Descrição                | Total     | Peso (%) |
|--------------------------|-----------|----------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES    | 17.611,28 | 12,99 %  |
| DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   | 24.223,87 | 17,86 %  |
| MOVIMENTO DE TERRA       | 2.249,53  | 1,66 %   |
| INFRAESTRUTURA           | 2.160,91  | 1,59 %   |
| REVESTIMENTO             | 81.464,22 | % 80'09  |
| PINTURA                  | 902,43    | % 29'0   |
| MOBILIÁRIO URBANO        | 3.277,89  | 2,42 %   |
| PAISAGISMO               | 3.202,45  | 2,36 %   |
| DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA | 510,78    | 0,38 %   |

Total sem BDI Total do BDI Total Geral

109.898,84 25.704,52 135.603,36

Luciana de Lira Avelino CAU/PB 135410-8



### COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Acórdão 655/2016 – TCU indica serem o atestado do CREA o documento apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), que tem competência para regulamentar os procedimentos relacionados à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Técnico (CAT).

O Item de maior relevância na curva ABC do orçamento é o item (EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 cm, ESPESSURA 6 cm), de maior representatividade, com 36,13% no total da planilha orçamentária.

Ressalta-se que as quantidades dos itens referentes a serviços iguais e/ou similares foram somadas para definição dos serviços na curva ABC. Nesse sentido, a escolha dos serviços levou em consideração tanto a relevância financeira quanto a técnica, viabilizando os serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação.

#### TÉCNICO - PROFISSIONAL

Deve-se comprovar que possui em seu quadro profissional, detentor de atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de acervo Técnico) emitida pelo CREA, até a data da recepção dos envelopes, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, descritas a seguir, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei federal n°8.666/93 e suas alterações.

☐ EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 cm, ESPESSURA 6 cm.





A comprovação exigida acima dar-se através de cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

### TÉCNICO - OPERACIONAL

Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1° do art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA por execução dos serviços semelhantes, limitada exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação, descritas a seguir:

☐ EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 cm, ESPESSURA 6 cm.— Mínimo de 252,52 m².

A comissão Especial de Licitação não aceitará a apresentação por parte das licitantes de atestados de Capacidade Técnica Parcial, para fins de comprovação do item supramencionado.

Bayeux, 09 de Janeiro de 2020.

Luciana de Lira Avelino

Arquiteta e Urbanista / CAU PB 135410-8



### TERMO DE APROVAÇÃO

OBJETO: Projeto Urbanístico da Praça da Paz.

Em consonância com o art. 7°, §2°, I, da Lei n° 8.666/93, considerando também os termos da Resolução Normativa RN-TC n° 09/2016, por as peças dos projetos elaborados no âmbito desta Secretaria de Planejamento estar devidamente assinadas por seus respectivos Responsáveis Técnicos, cujas ART também constam dos autos do procedimento licitatório em tela, APROVO os referidos projetos de Arquitetura.

Bayeux, 09 de Janeiro de 2020.

Gutemberg de Lima Davi

Prefeite Municipal



### DECLARAÇÃO DE ISS

DECLARO, sob as penas da Lei, que no munícipio de Bayeux - PB é cobrada a alíquota de 5% referente ao ISS (imposto sobre serviço de qualquer natureza) que incide sobre o serviço de mão-de-obra correspondente a 40% do valor total da obra, equivalendo então a 2% do valor total da obra.

Bayeux, 09 de Janeiro de 2020.

Gutemberg de Lima Davi

Prefeito Municipal



### DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Declaro que o Projeto Urbanístico para a Praça da Paz, localizada na Rua São Judas Tadeu com as Ruas Prof. Antônio Gomes e Rua Júlio César, no Bairro Mario Andreazza, no Município de Bayeux – PB atende aos critérios de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em conformidade com as legislações pertinentes.

Bayeux, 09 de Janeiro de 2020.



### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE VISITA TÉCNICA

Tendo em vista que a Praça da Paz não possui nenhum serviço complexo ou topografia de difícil execução dos serviços, não há a necessidade de uma prévia visita técnica para que sejam observadas in loco essas questões.

Bayeux, 09 de Janeiro de 2020.



### JUSTIFICATIVA DE SUBCONTRATAÇÃO

Diante do objeto "PROJETO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA PAZ" a ser licitado, com representação de serviços contemplados na planilha orçamentária com grau de baixa complexidade. Dessa maneira, adota-se que todos os serviços deste contrato **não** poderão ser subcontratados.

Bayeux, 09 de Janeiro de 2020.



### JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Ao avaliar o parcelamento, ou não do objeto, foi identificado que o objeto a ser licitado tem apenas uma funcionalidade, viabilidade econômica e localização, sendo assim, não há necessidade de parcelar o mesmo.

Bayeux, 09 de Janeiro de 2020.



# DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO



### LICENÇA PRÉVIA - N.º02/2020

A SEMABY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.129, de 22 de dezembro de 1988, artigo 9º, inciso VI, e de acordo com a Lei 1.360 de 30/09/2014 que regulamenta o Licenciamento Ambiental, estabelecido no código ambiental Lei 1.008 de 30 de outubro de 2006, e de conformidade com o que estabelece a Lei complementar 140/2011 e a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental Nº 3458/2013, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

#### I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social Prefeitura Municipal de Bayeux.

Local Atividade Licenciada

Rua Professor Antônio Gomes com a Rua Santa Madalena e a Rua Júlio César, Bairro Mário Andreazza.

CNPJ / CPF 08.924.581/0001-60

Atividade Licenciada Construção de Praça

#### II - CONDICIONANTES

- A cópia deste documento só terá validade com autenticação do cartório;
- Atender ás exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente, conforme Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município;
- Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMABY e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- 4. Esta licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMABY Nºa 004/2020, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emenda nem rasuras;

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 13/01/2021

Bayeux, 13/ 01/ 2020

ESTADO DA PARAIDA PERFETURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMDIENTE SEMPREY

Cristiane Lima Leitão Castelo Branco Secretária do Meio Ambiente

SELO DE AUTENTICIDADE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Paço Municipal. Avenida Liberdade, n 3720. Centro. Bayeux - PB. CEP: 58.306-00 DIVISÃO



# DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO



### III - CONDICIONANTES

- A Licença prévia não autoriza a implantação de qualquer serviço de execução no empreendimento;
- Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente e o código de postura do município;
- Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMABY e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- No momento da solicitação da Licença de Instalação, deverão ser apresentadas as pranchas impressas dos Projetos das ruas, dos Projetos de drenagens, Plano de gerenciamento de resíduos sólidos e suas respectivas ART de execução;
- 9. Qualquer alteração de uso pretendido deverá ser informada previamente ao órgão licenciador, SEMABY;
- 10. Apresentar em um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da referida Licença Ambiental as publicações de emissão das respectivas Licenças no Diário Oficial do Estado ou em Jornal de Grande Circulação, sob pena de perda de validade.

